

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXIV—7º DA REPUBLICA—N. 245

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 10 DE SETEMBRO DE 1895

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—
Decretos de 3 do corrente,

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores— Portarias
de 9 e expediente de 6 e 9 corrente, da Directoria da
Justiça—Expediente de 5 e 6 do corrente, da Di-
rectoria de Contabilidade—Expediente de 6 do cor-
rente, da Directoria do Interior—Expediente de 6 do
corrente, da Directoria de Instrução.

Ministerio da Fazenda—Expediente de 9 do corrente,
da Directoria do Contencioso—Circulares ns. 23, 21 e
45—Expediente do Tribunal de Contas—Recebedoria.

Ministerio da Marinha—Portarias de 6 e expediente
de 3, 4 e 5 do corrente.

Ministerio da Guerra—Portaria de 7 e expediente de 5
do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas —
—Expediente de 9 do corrente, da Directoria de Con-
tabilidade—Portaria de 6 do corrente, da Directoria
Geral de Industria —Expediente da Directoria Geral
dos Correios.

PREFECTURA DO DISTRITO FEDERAL—Actos do Poder
Legislativo—Actos do Poder Executivo — Expediente
de 9 do corrente, das Directorias do Interior e
Estatistica e de Hygiene e Assistencia Publica—Expe-
diente de 9 do corrente, da Directoria de Obras e
Viação.

RENDAS PUBLICAS—Rendimentos da Alfandega do Rio
de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa de Rendas.

SECÇÃO JUDICIARIA:

Acta do Supremo Tribunal Federal.

12ª Pretoria.

Actas da camara civil e das camaras reunidas da Corte
de Appellação.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

EDITAIS E AVISOS.

PORTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS:

Acta da Companhia Casa de Saude do Dr. Eiras.

Balancete do Banco do Credito Rural e Internacional.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Industria, Viação e
Obras Publicas

Por decretos de 3 do corrente, foram con-
cedidas as seguintes patentes de invenção:

N. 1.916, a sociedade *Chemische Fabrik Rhe-
mania*, allemã, industrial, estabelecida em
Achem (Alemanha), por seus procuradores
Jules Géraud & Leclerc, brasileiros, agentes
de privilegios, residentes nesta capital, para
novos productos iodados.

N. 1.917, a Henry Chevalier Rigaud, in-
glez, capitão do vapor *Magdalen*, morador
em Surbiton (Inglaterra), pelos mesmos pro-
curadores, para aperfeiçoamentos em appare-
lhos e processos para a fabricação do cer-
veja.

N. 1.918, a Louis Denayranze, francez, en-
gonheiro, morador em Neuilly-sur-Seine
(França), pelos mesmos procuradores, para
um systema de iluminação por incandes-
cencia, com mistura intima do gaz e do ar.

N. 1.919, a William Fulton Hutchinson,
americano, industrial, morador em New York
(Estados Unidos da America do Norte), pelos
mesmos procuradores, para uma machina
para cortar folhas de madeira em palitos, para
fabricar phosphoros.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios
Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 9 do corrente mez, conce-
deram-se as seguintes licenças para trata-
mento de saude:

De 60 dias, com ordenado, nos termos do
art. 27, § 1º do decreto n. 1160, de 6 de de-
zembro de 1892, ao inspector da 17ª circum-
scrição policial urbana Manoel Fortunato de
Saldanha da Gama;

De tres mezes, com ordenado, nos termos do
referido artigo, ao ajudante do director da
colonia correccional dos Dous Rios Fernando
Jacintho Osorio.

Additamento ao expediente de 6 de setembro
de 1895

Remetteu-se ao chefe de policia, para infor-
mar, cópia do officio em que o 1º secretario
da Camara dos Deputados requisita esclareci-
mentos acerca dos disturbios occorridos em 26
do mez findo na rua do Ouvidor, desta ca-
pital.

Expediente de 9 de setembro de 1895

Autorisou-se ao coronel commandante da
brigada policial a excluir das respectivas fi-
leiras o soldado Flavio Ferreira, visto ter-se
verificado ser elle de menor idade.

— Communicou-se ao Ministerio das Rela-
ções Exteriores, em resposta ao aviso de 16
do mez findo, que foram dadas as necessarias
providencias afim de ser excluido das fileiras
da brigada policial o menor italiano Luigi
Santore.

— Transmittiram-se:

Ao presidente do Supremo Tribunal Militar
o processo instaurado contra o soldado da bri-
gada policial Francisco Ribeiro Guimarães,
afim de ser julgado em superior e ultima
instancia;

Ao Ministerio da Guerra, para ser tomado
na consideração que merecer, o requerimento
em que o auditor de guerra bacharel Enéas
Arrochellas Galvão pede o abono de uma
gratificação por serviços prestados na brigada
policial, de 22 de dezembro do anno findo a
31 de janeiro ultimo, referentes a julga-
mentos em processos crimes occorridos du-
rante a revolta.

— Pela directoria geral transmittiu-se ao
general commandante superior da guarda
nacional desta capital, para ser tomado na
consideração que merecer, o requerimento
em que Manoel Gomes Pinto Teixeira pede
certidão do que constar a seu respeito com
referencia á nomeação de alferes da mesma
guarda.

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 5 de setembro de 1895

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a
expedição de ordem a fim de que:

Sejam pagas:

A ajuda de custo de vinla e volta na im-
portancia de 250\$ que na 2ª sessão da 2ª le-
gislativa do Congresso Nacional compete ao
deputado pelo estado de S. Paulo, Domingos
Corrêa de Moraes;

As folhas dos salarios, relativos ao mez
findo dos serventes;

Do Tribunal Civil e Criminal na impor-
tancia de 120\$000;

Da Corte de Appellação na importancia de
60\$000;

A folha do pessoal de nomeação do director
do Instituto Nacional de Musica, relativa ao
mez passado, na importancia de 560\$000.

As contas:

De 1:250\$, do aluguel relativo ao mez fin-
do, dos predios onde funciona o Tribunal
Civil e Criminal;

De 24:117\$336, de fornecimentos feitos ao
Hospicio Nacional de Alienados durante os
mezes de maio a julho ultimos;

Seja indenizado o agente thesoureiro da
Escola Polytechnica, da quantia de 70\$500,
proveniente das despesas de prompto paga-
mento por elle feitas em agosto findo.

— Transmittiu-se ao Ministerio da Indus-
tria, Viação e Obras Publicas, afim de ser in-
denizado este ministerio da respectiva quan-
tia, as contas na importancia de 101\$500, de
encadernações feitas em julho ultimo no In-
stituto dos Surdos-Mudos para as directorias
de obras publicas e da estatistica.

Dia 6

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a ex-
pedição de ordem afim de que

Sejam pagas

—As folhas, relativas ao mez findo:

Dos vencimentos das praças effectivas do
corpo de bombeiros, na importancia de
48:527\$945;

Dos vencimentos das praças reformadas do
mesmo corpo, na de 423\$067;

Dos vencimentos dos desinfectadores dos
navios e do servente da Inspectoria Geral de
Saude dos Portos, na de 400\$300.

Dos salarios dos serventes:

Da Escola Polytechnica, na de 1:189\$950;

Da Faculdade de Medicina do Rio de Ja-
neiro e da enfermaria da maternidade, na de
2:024\$660;

As contas de 4:081\$894 do gaz consumido
no edificio do Hospicio Nacional de Aliena-
dos durante os dous primeiros trimestres do
corrente anno.

—Sejam indenizados:

O mordomo do palacio da presidencia da
Republica, da quantia de 2:160\$ que despon-
deu no mez passado com o pagamento dos
vencimentos do pessoal interno do mesmo pa-
lacio e do empregado na estação telegra-
phica;

O porteiro do Supremo Tribunal Federal, da
quantia de 16\$, das despesas do prompto pa-
gamento por elle feito durante o mez findo.

—Autorisou-se o presidente da junta com-
mercial a contractar com os negociantes Leu-
zinger, Irmãos & Comp. o fornecimento de
objectos para o expediente daquella reparti-
ção durante o actual semestre.

Directoria do Interior

Expediente de 6 de setembro de 1895

Foi prorogada por seis mezes, sem vencimen-
tos, a licença concedida ao Dr. Julio Trajano
de Moura, director do Museu Anatomico-Pa-
thologico do Hospicio Nacional de Alienados,
para tratar da saude.

— Remetteram-se á secretaria das relações exteriores, os boletins sanitarios do Districto Federal relativos aos dias 1 e 2 do corrente mez.

Directoria da Instrução

Expediente de 6 de setembro de 1895

Remetteu-se ao Ministerio da Fazenda um additamento ao aviso n. 2.612 de 30 de agosto ultimo, cópia do aviso de 8 de julho deste anno comissionando na Europa o lente do Gymnasio Nacional João Ribeiro, mediante as condições alli estipuladas.

Ministerio da Fazenda

Circular n. 28—Ministerio dos Negocios da Fazenda.—Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1895.

Attendendo ao que requisitou o Ministerio dos Negocios da Marinha, em aviso n. 1.350, de 25 de julho proximo passado, recommendo aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio que não adeantem vencimentos a funcionarios publicos, sem prévia autorisação do governo federal, e chama a sua attenção para o disposto no art. 71 do decreto n. 736, de 20 de novembro de 1850, nas decisões ns. 219 e 282 de 17 de junho e de 8 de julho de 1856 e 51 de 28 de março de 1882 e no art. 222 do Código Penal, annexo ao decreto n. 847 de 11 de outubro de 1890. —*F. de P. R. Alves.*

Circular n. 29—Ministerio dos Negocios da Fazenda.—Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1895.

Tendo a Directoria da Contabilidade do Thesouro trazido ao meu conhecimento o atraso em que se acham os balanços das repartições subordinadas a este ministerio, indicadas na demonstração que apresentou-me, e salientado a impossibilidade de serem por esse motivo promptificados os trabalhos que devem ser presentes ao Congresso Nacional em principio do anno vindouro, taes como o balanço definitivo de 1893, o balanço provisório de 1894 e a synopse de 1895, e,

Considerando que é por demais lamentavel ter este ministerio de provocar constantemente a attenção dos chefes das alludidas repartições para os deveres que ás mesmas impõe a lei, e cuja falta, enfraquecendo o seu prestigio, priva a administração superior dos elementos necessarios para a organização dos referidos trabalhos, pelo que póde incorrer na justa critica dos membros do Congresso Nacional;

Considerando que o Thesouro lucta com grandes embaraços para reunir os dados indispensaveis á confecção da proposta do orçamento do exercicio de 1896, assim como foi preciso enorme esforço para se organizar o relatório deste ministerio por falta de elementos que deixaram de ser opportunamente remettidos;

Recommendando, com insistencia, aos Srs. chefes das repartições de fazenda o cumprimento da circular n. 45 de 13 de julho de 1891, abaixo transcripta, esperando que não terá a administração necessidade de lançar mão de outros meios para regular o serviço da remessa dos balanços mensaes e dos definitivos. —*Francisco de Paula Rodrigues Alves.*

Circular n. 45—Ministerio dos Negocios da Fazenda.—Rio de Janeiro, 13 de julho de 1891.

Recommendando aos Srs. inspectores das Thesourarias de Fazenda que providenciem, sob pena de responsabilidade, para que os balanços mensaes sejam organizados e remettidos ao Thesouro no mez seguinte áquelle a que se referirem, e o definitivo na época fixada pelo art. 2º do decreto n. 10.145 de 5 de janeiro de 1889.

Para esse fim, deverão pôr em pratica a providencia de que trata o art. 5º, § 1º, 2ª parte, do decreto n. 5.245 de 5 de abril de 1873, e suspenderão o abono do vencimento

aos empregados que não promptificarem esses trabalhos nos prazos que lhes forem marcados, durante o tempo em que os excederem; dando immediatamente conta a este ministerio do que occorrer. —*B. de Lucena.*

Directoria do Contencioso

Dia 9 de setembro de 1895

Expediente do director:

Officio ao inspector da Caixa de Amortisação, communicando que, em virtude do despacho do Sr. ministro, de 28 do mez passado, foram entregues a José Ferroira Mano, por seu procurador, as apolices de 1:000\$, de ns. 43.362 a 43.366, e a de 500\$ n. 7252, dadas em garantia da responsabilidade do ex-collector do municipio de Sapucaia Paulo Joaquim de Oliveira.

Idem. idem que foram entregues a José Borges Pinheiro a de 500\$, sob n. 486, dada em garantia da responsabilidade do ex-escrivão da collectoria de Itaocara Arthur Ferreira de Oliveira e Silva.

Requerimentos despachados

Commendador R. Kisseman Benjamim pedindo o rrtitio dos nomes do Banco de Credito Real desta capital, cujas letras tem sido aceitas pelo Thesouro em fianças.—Declare o fim para que pede a certidão.

José dos Santos Azevedo, negociante á rua do Hospicio n. 19, idem do contracto celebrado em 15 de julho findo entre o governo e a Sociedade Anonyma Loteria Nacional.

José Ignacio de Castilho, escrivão da mesa de rendas geraes de Macahé, pedindo para prestar a respectiva fiança.—Acceita a caução offerecida e recebida a importancia, lavre-se o preciso termo.

TRIBUNAL DE CONTAS

No requerimento em que Braulio Guidão & Comp., na qualidade de procuradores de João Antonio da Costa Aragão, pedem o pagamento da quantia de 93\$600, de estampilhas do imposto de fumo, deu o tribunal o seguinte despacho, em 6 do corrente:

«O tribunal tendo em vista a reclamação de João Antonio da Costa Aragão, por seus procuradores Braulio Guidão & Comp., e os despachos de 2 de junho de 1893, proferidos pelo Sr. ministro da fazenda de então, e o de 20 do mez de agosto findo, proferido pelo Sr. director da Contabilidade do Thesouro Federal:

Considerando:

Que, em virtude das disposições dos arts. 9º, 13, 14, 15 e 16 do decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889, expedido em virtude de accordo com a autorisação concedida no art. 9º da lei n. 3.396, de 24 de novembro de 1883, estão revogados os preceitos do aviso circular do 20 de fevereiro de 1854 e outros posteriormente expedidos inclusive o de n. 86 de 13 de abril de 1883, na parte em que dispuzeram que as restituições de receita indevidamente arrecadada e de despesa indevidamente paga se operassem dentro do exercicio por meio da annullação da receita ou despesa, e nos exercicios subsequentes, dentro do prazo da prescripção, pela verba — Reposições e restituições—do orçamento do Ministerio da Fazenda;

Que, em virtude dos preceitos do citado decreto de 1889, quando a restituição se levar a effeito no exercicio corrente será levada a conta da verba—Restituições e reposições—e quando nos subsequentes só poderá ser feita pela verba—Exercicios findos—segundo o processo geral para os pagamentos de todas as outras dividas passivas do Estado, visto não haver o decreto de 1889 exceptuando as que tem como fundamento restituições de qualquer especie;

Que no caso do reclamante João Antonio da Costa Aragão o despacho pelo qual se póde fazer obra é o proferido em 20 de agosto ultimo pelo director da Contabilidade do Thesouro Federal e não o que em 2 de junho de 1893 proferiu o ministro da fazenda—por não haver sido registrado pelo tribunal;

Resolve que seja registrada a despesa com a restituição ordenada no referido despacho de 20 de agosto e se officie ao Sr. ministro da fazenda e ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Federal, dando conhecimento desta deliberação e dos seus fundamentos. »

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 9 de setembro de 1895

Maria da Conceição de Souza Freitas,—Rectificado o lançamento, transfira-se.

Luiz Antonio Ribeiro.—Não ha que deferir, em vista de informação.

José de Oliveira.—Idem.

Barbosa da Fonseca & Pereira.—Mostre se quite do corrente exercicio.

Silva, Vasconcellos & Comp.—Idem.

Nunes & Vilhena.—Idem.

José Gomes da Fonseca.—Complete o sello do balanço.

Emilio do Nascimento.—Complete o sello do documento.

Hilario Corrêa e Castro.—Satisfaza a exigencia.

Joaquim José Rodrigues Braga.—Transfira-se e rectifique-se o lançamento nos termos da informação.

J. Paes & Comp.—Transfira-se.

Pedro de Siqueira Queiroz.—Idem.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 6 do corrente, foram concedidos ao secretario da Capitania do Porto das Alagoas Manoel João de Araujo e Silva, á vista do parecer da junta medica, 90 dias de licença, na forma da lei, para tratamento de saude onde lhe convier.

Expediente de 3 de setembro de 1895

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, transmittindo, para os fins convenientes, o termo do obito do marinheiro portuguez Antonio José de Souza, fallecido a bordo do vapor *Athayde*, em viagem de Caravelas ao porto da Victoria, no estado do Espirito-Santo.

— Ao Ministerio da Guerra, solicitando ordem para que sejam cedidas ao Ministerio da Marinha munições para fuzis Mauser.

— Ao Tribunal de Contas :

Remettendo :

Para o devido pagamento no Thesouro Federal, a folha na importancia de 5:150\$, devida á legação da Russia e proveniente das avarias causadas pelo vapor *Iris* na burca *Ilera*, por occasião do abalroamento desses navios;

Conforme pediu, por officio n. 130, de 23 de julho proximo passado, os papeis referentes ao truncamento das contas do ex-almoxarife do Arsenal de Marinha da Capital Federal Joaquim Rodrigues Veiga, acompanhados da justificação a que se refere o mesmo tribunal;

Solicitando ordens para que á Alfandega do estado do Pará seja concedido o credito de 84.456\$63, por conta da verba — Munições de bocca — para pagamento das despesas da mesma verba até ao fim do actual exercicio, visto ter sido diminuta a importancia que lhe foi distribuida. — Communique-se á Alfandega do estado do Pará, e á Contadoria.

— A Contadoria, autorizando o pagamento de 212\$973 ao ex-marinheiro nacional Antonio Francisco do Nascimento, proveniente do pecúlio por elle constituido quando aprendiz marinhiero da escola do estado de Pernambuco.

—Ao Quartel General, recommendando que providencie para que pelo batalhão de infantaria da marinha sejam entregues ao corpo de marinheiros nacionais 12 armas destinadas aos inferiores do mesmo corpo. — Comunicou-se ao Commissariado Geral da Armada.

—Ao Commissariado Geral da Armada, autorizando o fornecimento ao hyate *Silva Jardim*, das braguadeiras destinadas à iluminação dos commodos reservados ao Sr. Presidente da Republica e mais dependências do commando e camarotes dos officiaes do mesmo navio. — Comunicou-se ao Quartel General e à Contadoria.

—A' Capitania do Porto do estado de S. Paulo, declarando que o major Antonio Guedes de Freitas Vasconcellos, proprietario do predio onde funciona a mesma capitania, deve dirigir-se à alfandega respectiva afim de que por esta seja reconhecido o debito de 250\$ proveniente do alluguel do referido predio relativo ao mez de dezembro do anno proximo passado, e por aquelle proprietario reclamado.

—A' Alfandega do estado do Ceará, declarando que, já se tendo expedido ordens no sentido de ser a referida alfandega habilitada com o credito de 527\$492 para a conclusão das obras do pharol de Comocim, nada ha a providenciar sobre o seu officio n. 386 de 18 de julho proximo passado, referente a esse assumpto.

—Ao Ministerio da Guerra solicitando a reversão, ao serviço da armada, dos marinheiros nacionaes Manoel Rodrigues Sítio, Belisio Barbosa Coelho e Abrahão Thimotheo, que se acham com praça no 6º batalhão de artilharia de posição e de diversos aprendizes marinheiros, constantes da relação que se envia e que estão com praça na escola de sargentos.

—Ao Quartel General:

Indeferindo os requerimentos em que o machinista reformado Tarquinio José dos Anjos, cirurgião de 1ª classe Dr. Augusto Pereira da Silva Lima e 1º tenente Antonio Accioli de Magalhães Castro pedem a cidade por menagem.

Acertando e agradecendo a offerta do cirurgião dentista Trajano Lopes de prestar gratuitamente os serviços de sua profissão aos menores da escola de aprendizes marinheiros do Rio Grande do Sul.

Autorizando e contractar Jaridelino de Lima Coelho para servir na armada na qualidade de 2º tenente em commissão, com os vencimentos e vantagens deste posto. — Comunicou-se à Contadoria.

Mandando seja submettido ao conselho de guerra o 2º tenente Manoel Floriano Corrêa do Brito pelo facto de haver concitado seus camaradas a tomar parte na revolta de 6 de setembro de 1893.

—Ao Supremo Tribunal Militar, transmittindo para consultar os papeis referentes ao pedido do commissario de 5ª classe Ignacio Augusto de Linhares para ser promovido a 4ª classe e ao do machinista de 4ª classe Antonio Joaquim de Andrade Leite para ser promovido.

—Ao Arsenal de Marinha da Capital Federal autorizando a mandar proceder a examinação e avaliação da lancha *Lavoura* de cujo resultado deverá dar sciencia à secretaria do Estado.

Dia 4

—Ao Ministerio da Fazenda, solicitando a devolução do processo de divida do exercicio findo que acompanhou o aviso n. 105 do 25 do maio proximo passado relativo a João Rodrigues Lins, pai e herdeiro do 2º tenente João Fernando Lins.

—Ao Ministerio das Relações Exteriores, communicando a romessa ao Tribunal de Contas do processo de indemnisação pelas avarias que soffreu a barca *Hera* afim de ser paga a respectiva importancia à legação da Russia na pessoa por ella autorizada.

—Ao Ministerio da Guerra, solicitando ordem para que sejam remetidos ao Ministerio da Marinha os dous holophotes requisitados por

aquelle ministerio, logo após a revolta, e pertencente ao cruzador *Tamandaré* — Comunicou-se ao Quartel General.

—Ao Tribunal de Contas, solicitando providencias para que a Alfandega do estado do Pará seja habilitada com o credito de 2386\$253 para occorrer às despesas com os concertos do pharol das Salinas no mesmo estado, de conformidade com o aviso n. 1169 de 6 de junho ultimo. — Comunicou-se à Repartição da Carta Maritima.

—Ao Quartel General, declarando que convem aguardar oportunidade para se effectuar o fornecimento dos objectos pedidos pelo cruzador *Parnahyba*.

—Ao Ministerio da Guerra, consultando sobre a pretensão do marinheiro nacional Alberto Luiz Alves da Silva, que se achava no 38º batalhão de infantaria, e que fora remetido para a armada, o qual deseja reverter ao referido batalhão.

—Ao Ministerio da Fazenda, transmittindo papeis sobre os quaes consulta si este ministerio pôde ceder ao da marinha o predio onde funciona a caixa economica, em Aracaju, afim de nelle ser installada a escola de aprendizes marinheiros do Sergipe.

—Ao Chefe do Estado-Maior-General da Armada:

Declarando ter indeferido:

Os requerimentos em que, o 1º tenente José Lidiuino Castello Branco, guarda-marinha alumnino Antonio Dias de Pinna Junior e ajudante de machinista Luiz Francisco da Silva, que se acham presos para responder a conselho de guerra, pediram a cidade por menagem;

A' vista das informações, o requerimento do commissario de 4ª classe Manoel de Medeiros Gomes, pedindo ser promovido.

Concedendo ao aspirante-commissario João da Cruz Rosa Lima, a demissão que pediu do serviço da armada, satisfazendo previamente o seu debito para com a Fazenda Nacional. — Deu-se sciencia à Contadoria da Marinha.

—Ao chefe do Corpo de Engenheiros Navaes, declarando ter indeferido o requerimento do engenheiro naval de 3ª classe, capitão-tenente Herculanio Alfredo de Sampaio, pedindo que a sua transferencia para o mesmo corpo, realisada por decreto de 9 de agosto do anno passado, fosse contada de 16 de abril desse anno.

—Ao director da Bibliotheca e Museu Naval, recommendando que a bibliotheca do cruzador *Parnahyba* sejam fornecidos os livros necessarios, em substituição aos que se acham esgotados. — Neste sentido expediu-se aviso ao chefe do Estado-Maior-General da armada.

—Ao capitão do porto do estado de Santa Catharina recommendando, que seja inspecionado de saude o machinista naval de 3ª classe Manoel do Silva Netto, afim de se resolver sobre a licença que pediu.

—Ao Ministerio da Justiça, transmittindo os pareceres:

Das directorias de machinas e de construção naval do arsenal da marinha desta capital sobre as propostas apresentadas àquelle ministerio para execução dos reparos de que carece o rebocador *Fernando Lobo* ao serviço da Inspectoria Geral de Saude dos Portos;

Das directorias de construção naval e de machinas do arsenal da marinha desta capital sobre as obras realisadas por Santos & Irmão no vapor *Paula Candido* ao serviço da Inspectoria Geral de Saude dos Portos.

—A' Camara dos Deputados:

Transmittindo:

Informado pelo respectivo chefe, o requerimento que ao Congresso Nacional dirigem os empregados da Repartição da Carta Maritima do Brazil, no sentido de serem contemplados no projecto que classifica as repartições publicas federaes em quatro categorias;

A petição em que o capitão do porto desta capital, fazendo ponderações sobre a diversidade das gratificações arbitradas aos capitães de portos, solicita do Congresso Nacional a cessação dessa pratica, pelo estabelecimento de uma só gratificação;

Remettendo o requerimento em que o secretario da capitania do porto do estado do Maranhão pede ao Congresso Nacional augmento de vencimentos.

—Ao arsenal de marinha desta capital:

Autorizando a mandar receber com urgencia da firma Santos & Comp., as lanchas ns. 13, 14, 15 e 19 e o rebocador *Humahyá* os quaes lhe tinham sido entregues em virtude do contracto de 9 de agosto, que ora é rescindido;

Approvando a proposta feita por aquelle arsenal no sentido de ser designado o operario extraordinario de 5ª classe do referido estabelecimento Joaquim Marcellino de Carvalho para servir na officina de espingardeiros do estabelecimento naval em Itaquí.

—Ao Arsenal de Marinha de Matto-Grosso, transmittindo, afim de que preste as informações solicitadas pelo arsenal desta capital, os papeis relativos à capacidade do ventilador pedido pela directoria de machinas daquelle estabelecimento, para dous fornos da officina de fundição.

—A' capitania do porto do Ceará, approvando o acto pelo qual não permittiu que Afonso Pereira Corrêa afôre terrenos de marinha pertencentes à área occupada pela mesma capitania.

Dia 5

—Ao Ministerio da Fazenda solicitando expedição de ordem para que sejam devolvidas, com urgencia, ao Ministerio da Marinha, os processos de exercicios findos relativos aos annos de 1893 e 1891, concernentes ao pessoal e que tem de ser pagos pela contadoria por conta das verbas especificadas no credito supplementar concedida pelo decreto n. 287, de 2 de agosto ultimo.

—Ao Tribunal de Contas consultando si pôde ser acceita uma proposta para o fornecimento de revólvers Nagant e munições para os mesmos mediante diversas condições, sendo os pagamentos feitos no Thesouro Federal ao cambio bancario do dia, à vista sobre Pariz, cobrando-se de todas as importancias pagas o sello proporcional de accordo com o respectivo regulamento.

—Ao Ministerio da Guerra pedindo que sejam restituídas ao Ministerio da Marinha as 125 armas com as competentes munições destinadas à escola de aprendizes marinheiros e que durante a revolta foram entregues ao exercito pelo Arsenal de Marinha da Capital Federal.

—Ao Quartel-General declarando approvados os termos da despeza lavrados a bordo do cruzador *Quinze de Novembro* para isentar o commissario de 2ª classe Francisco Augusto de Lima Franco da responsabilidade de um escalero de quatro remos por pertencer a carga ao mestre do mesmo navio; e a bordo do encouraçado *Rio Grande* para isentar o commissario de 4ª classe José Fernandes Leal de Souza da responsabilidade de uma carabina Kropatscheck e uma bandoleira cahidas no rio em occasião de serviço. — Comunicou-se à Contadoria.

—A' Contadoria transmittindo approvadas para os devidos effeitos, a minuta do contracto que tem de ser celebrado com Franklim Alvares para o fornecimento de oleo mineral de colza para os pharoes da Republica.

—Ao 1º secretario da Camara dos Deputados, remettendo, acompanhado das competentes informações, o requerimento em que o machinista de 3ª classe extranumerario Antonio Joaquim Ligario pede ser contemplado no quadro extraordinario,

—Ao Ministerio da Guerra:

Solicitando que revertam ao serviço da armada os menores Raymundo Costa e Fidelis de Souza Lima.

Declarando que, não tendo o vapor *Pene-do* estado sob a jurisdicção do Ministerio da Marinha, não pôde providenciar para que seja recolhido ao arsenal de guerra um canhão *Hotchkiss* de tiro rapido, pertencente à Commissão Technica Militar Consultiva que fora para bordo do referido vapor.

— Ao chefe do Estado-Maior-General, declarando que o Sr. Presidente da Republica, conformando-se com o parecer do Supremo Tribunal Militar de 26 do mez passado, resolveu indeferir o requerimento em que o commissario, capitão de fragata graduado, Januario Manoel de santa Thereza pedia ser confirmado nesse posto.

— Ao Corpo de Engenheiros Navaes, declarando que foi indeferido o requerimento em que o capitão de fragata graduado, engenheiro naval, José Thomaz Machado Portella pedia que sua collocação no respectivo quadro fosse considerada a uma do engenheiro naval Carlos Accioli.

— Ao director do Hospital de Marinha, approvando a designação feita do escrevente Luiz Rodrigues de Castro Vianna para escripturar as contas que ficam provisoriamente a cargo do fiel do almoxarife, ultimamente fallecido.

— Ao capitão do porto das Alagoas, remetendo cópias das instrucções de 30 de outubro de 1882, dos avisos de 5 de janeiro e 24 de setembro de 1886 e 5 de outubro de 1888, deixando de remetter a do decreto de 15 de novembro de 1894 por parecer ter havido equívoco na data.

— Ao Ministerio da Guerra, solicitando expedição de ordens no sentido de serem entregues ao arsenal de marinha desta capital diversas munições que se acham na escola militar desta capital e destinadas às metralhadoras de 25 m/m pertencentes ao Ministerio da Marinha. — Deu-se sciencia ao arsenal de marinha desta capital.

— Ao Ministerio da Justiça, declarando que, em virtude do acto humanitario praticado pelo capitão-tenente Luiz Lopes da Cruz e pelo commissario de 2ª classe, official de igual patente, Francisco Augusto de Lima Franco, salvando passageiros de uma canôa que virara nas proximidades do lazareto da Ilha Grande, foram esses officiaes elogiados em ordem do dia do Quartel-General, não parecendo, porém, caber a esses officiaes a concessão da medalha de distincção de 2ª classe, por isso que o decreto de 14 de dezembro de 1889 a confere quando o acto é praticado com risco da propria vida, ou revelando dedicação não commun pela humanidade, o que não se deu no facto alludido.

— Ao Ministerio da Fazenda, transmittindo cópia do decreto pelo qual foi aposentado no lugar de almoxarife do Arsenal do Ladarão João Henrique de Carvalho, e bem assim a tabella da liquidação do tempo de serviço daquelle funcionario, afim de que se expeça o competente titulo, para a percepção dos respectivos vencimentos.

— A's capitancias dos portos da União, recomendando sejam enviados á secretaria de Estado os mappas dos naufragios occorridos nas respectivas circumscripções durante o primeiro semestre do corrente anno.

Requerimento despachado

José Antonio Corrêa Junior. — Requeira por intermedio do Quartel-General.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 7 do corrente, foram concedidos dous mezes de licença com quatro quintas partes do respectivo ordenado ao auditor de guerra do 2º districto militar Braz Florentino Henriques de Souza, para tratar de negocios de seu interesse no estado de Pernambuco.

Expediente de 5 de setembro de 1895

Ao Sr. ministro da fazenda, enviando, para que se sirva tomar na consideração que merecer, o processo de divida organizado pela Alfandega de Pernambuco da quantia de 450\$ pertencente aos herdeiros do capitão Francisco José da Costa, ex-pedagogo do arsenal de guerra daquelle estado, e proveniente da pensão de monte-pio relativa a exercicios findos.

— Ao Sr. ministro da marinha, declarando que nenhuma etapa especial percebem os officiaes do exercito que servem no Rio Grande do Sul, pois que esta vantagem lhes é abonada, a contar de 15 de dezembro de 1894, de accordo com a lei n. 247 dessa data.

— Ao presidente do Tribunal de Contas, solicitando providencias para que no Thesouro Federal, á vista dos conhecimentos e contas que se remettem, sejam pagas as seguintes quantias:

De 18:282\$970, sendo 16:358\$070 a Domingos Fernandes Pinto e 2:624\$900 a Marques de Oliveira & Comp., proveniente de obras que executaram no puiol de polvora na ilha do Boqueirão e na fortaleza de Santa Cruz da barra do Rio de Janeiro, no corrente exercicio (aviso n. 216);

De 84:627\$372, aos credores constantes da relação que acompanha os ditos conhecimentos, proveniente de fornecimentos feitos á Intendencia da Guerra no corrente exercicio, sendo: a Azevedo Alves Carvalho & Comp., 23:807\$008; a Fonseca, Corrêa & Comp., 3:558\$135; á Invenivel Companhia Manufactureira de Calçado, 8:800\$; a Rodrigo Vianna, 22:488\$, e a Vasconcellos & Mendonça, 25:974\$29 (aviso n. 217).

— Ao presidente da comissão tecnica militar consultiva, declarando que, tendo sido dispensado do cargo de membro effectivo da mesma comissão o tenente-coronel do corpo de engenheiros Agricola Ewerton Pinto, e nomeado para substitui-lo o capitão do mesmo corpo Antonio José Vieira Leal, subsiste a portaria de 12 de maio do anno proximo passado que nomeou o major Francisco de Paula Borges Fortes para servir interinamente na secção de artilharia, e bem assim que para o logar de secretario foi nomeado o tenente do corpo de estado-maior de 1ª classe Pedro Botelho da Cunha.

— A' Repartição de Ajudante General:

Transferindo para o 1º regimento de cavallaria o alferes do 8º da mesma arma Frederico Augusto de Mesquita Telles.

Permittindo ao major do 2º batalhão de artilharia Manoel Vicente Ferreira de Mello gosar, onde lhe convier, o resto da licença de tres mezes que obteve para tratamento de saude, á vista do resultado da inspecção a que foi submettido, devendo recolher-se ao respectivo corpo logo que termine a mesma licença.

Concedendo 90 dias de licença, para tratamento de saude no estado do Rio Grande do Sul, ao capitão do 13º regimento de cavallaria Manoel Gomes Parreira Filho, conforme o parecer da junta que o inspecionou em Curitiba.

Mandando:

Recolher-se ao corpo a que pertence, conforme pediu, o 2º tenente do 2º regimento de artilharia Arthur Fernandes Cardoso, que serve no 6º da mesma arma;

Declarar ao inspector geral do serviço sanitario do exercito que não pôde ser approvada a proposta que faz o chefe do serviço medico no estado do Rio Grande do Sul do Dr. Geraldo de Faria Corrêa para servir naquelle guarnição, visto ter cessado o motivo que determinou a nomeação de medicos adjuntos, além do respectivo quadro;

Incluir:

Em uma das companhias de praças reformadas do exercito o ansepeçada reformado do 2º regimento de artilharia Gabriel Sotero de Arsenio, conforme pediu;

No Asylo de Invalidos da Patria o ex-soldado do 7º batalhão de infantaria Fernando Pereira da Costa, visto não poder prover os meios de subsistencia, ficando sem effecto a baixa que anteriormente lhe foi concedida, sen que, entretanto, lhe aproveite para fim algum o tempo em que esteve fora das fileiras do exercito.

— A' Repartição de Quartel-Mestre General, mandando declarar ao commandante do 7º districto militar que é approvada a deliberação que tomou, de requisitar do commandante da flotilha do estado de Matto Grosso, para alguns officiaes e praças que tinham de se-

guir para o forte de Coimbra, no dito estado, as necessarias passagens e comedorias em um dos navios da referida flotilha, que devia partir para o mesmo forte.

Requerimentos despachados

Segundo-tenente Manoel de Oliveira Braga. — Prove o peticionario que tem direito ás passagens, nos termos da lei.

Soldado Raphael Bandeira Teixeira. — Indeferido.

Alferes honorario do exercito Manoel Antonio da Silva. — Os officiaes honorarios não precisam de licença do Ministerio da Guerra para mudar de residencia.

Adolpho do Amaral Lisboa. — Indeferido, em vista das informações.

Francisco Manoel de Araujo. — Declare a que mezes se referem os vencimentos cujo pagamento reclama e bem assim a época do vencimento da prestação do premio de voluntario alludido em seu requerimento.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria da Contabilidade

Requerimento despachado

Dia 9 de setembro de 1895

D. Maria Hygina Machado, requerendo a effectividade dos favores do montepio pelo fallecimento de seu marido Arthur Alberto Machado, agente de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil occorrido em 31 de julho deste anno. — Deferido.

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 6 do corrente, foi concedido titulo de garantia provisoria por tres annos a Guilherme Augusto da Silva Guimarães Junior, brasileiro, negociante, morador nesta capital, para sua invenção de—um systema de bond sem estribos lateraes a que denominou—Bond-seguro.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Portarias:

Creando agencias de correio nas seguintes localidades do estado de Matto Grosso:

Freguezia de Campo Grande;

Na povoação da Vaccaria, municipio de Nioac;

Povoação da Barra do Rio dos Bugres, á margem direita do rio Paraguay.

Exonerando:

A pedido:

D. Georgina Bittencourt Monteiro, de agente do Correio da estação de Pombal, no estado do Rio de Janeiro;

Bento do Menezes Ferreira, do Carmo do Fructal, no estado de Minas Geraes.

Por proposta dos respectivos administradores:

Januario Cypriano da Silva Sobrinho, de agente do Correio de Bebedouro, no estado do S. Paulo;

João José Felipe, de carteiro da agencia do Correio da cidade da Parahyba do Sul, no estado do Rio de Janeiro.

Nomeando:

Por proposta dos respectivos administradores:

D. Emilia Carmen dos Reis Figueira, para o cargo de agente do Correio da estação de Pombal, no estado do Rio de Janeiro;

Antonio Vicente de Paula Junior, do Carmo do Fructal, no estado de Minas Geraes;

D. Maria Gomes Braga, do Bebedouro, no estado de S. Paulo.

Portarias:

Creando uma agencia postal de 4ª classe no arraial de Veados, municipio de Giboia, comarca de Amargosa, no estado da Bahia.

Exonerando:

A pedido, D. Maria da Cunha Mendes, de agente de correio de Lambary, no estado de Minas Geraes;

Por proposta do respectivo administrador, José Ferreira da Luz, de agente de correio da Rincão, no estado de S. Paulo.

Declarando sem effeito a nomeação de Joaquim Antonio Rodrigues para o cargo de agente de correio de Balthazar, no estado do Rio de Janeiro.

Nomeando por proposta dos respectivos administradores, Manoel Pereira Penha para o lugar do agente do correio de Lambary, no estado de Minas Geraes; Benedicto José dos Santos, de Rincão, no de S. Paulo; e Manoel Fernandes Moreira, de Balthazar, no do Rio de Janeiro.

Determinando que, no prazo de 15 dias, rezoilham-se a sua respectiva repartição, os 2ºs officiaes addidos Arnaldo Fernandes de Magalhães e Oscar de Siqueira Amazonas, este no Districto Federal e aquelle no Ceará.

Officios:

Ao Sr. ministro da industria, viação e obras publicas:

Propondo a exoneração dos amanuenses da Administração dos Correios do Districto Federal, Felipe José de Souza Lima e Antonio de Souza Ermita por terem sido inhabilitados no concurso realisado em 23 de junho findo na mesma administração;

Remettendo as contas do cidadão João Guimarães na importancia de 1:030\$500; de Agostinho Cordeira da Silva, na de 22\$5; da viuva T. D. Serra, na de 540\$ e Cesar Martins & Comp. na de 309\$500, tudo proveniente de objectos de expediente e utensilios desta repartição.

—Ao administrador dos correios do estado do Pará, respondendo o officio da administração n. 220, de 15 de agosto findo, sobre a requisição de um cofre para guardar valores, feita pelo Sr. thesoureiro, visto achar-se o actual inutilizado e incapaz de soffrer qualquer concerto, declara esta directoria que aguarde oportunidade.

—Ao de S. Paulo respondendo:

A' consulta dessa administração contida em officio n. 1.477/1, de 24 de agosto ultimo, sobre a ajuda de custo a que se julga com direito o praticante dessa administração, addido a do Districto Federal, Carlos Augusto Dias Fernandes, declara esta directoria que o alludido praticante não tem direito á mesma ajuda de custo;

Em additamento, o officio dessa administração n. 1.489/1, de 23 de agosto ultimo, acompanhado de um abaixo assignado dos moradores do arraial de S. José de Pitanguinhas, municipio de Franca, nesse estado, pedindo a criação de uma agencia de correios naquella localidade, recommenda que, nos termos regulamentares, deve essa administração propor a criação da dita agencia, uma vez que justo ache o pedido que fazem os moradores da mencionada localidade.

Officios:

Ao Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas:

Solicitando o pagamento pelo Ministerio da Fazenda, dos vencimentos do mez de dezembro do anno passado da agenta do correio de S. Sebastião da Boa Vista, no estado do Pará, D. Julieta Manfredo, que deixou de receber por se ter equivocado no balancete respectivo, visto tratar-se de divida de exercecios findos;

Consultando como deve proceder em relação aos praticantes desta repartição. Alvaro Lyrio de Siqueira, Horacio José de Campos e José Joaquim de Moraes Rego, que se acham addidos a essa secretaria de Estado afim de dar cumprimento a ordem exarada em aviso n. 233 de 29 de agosto ultimo desse ministerio;

Remettendo a folha para pagamento de vencimentos do contractante de malas, Leonardo José Borges na importancia de 360\$, relativos ao mez de junho e julho findo.

—Aos Srs. administradores dos correios dos estados de Alagoas, Bahia, Pernambuco e S. Paulo, recommendando que informem, com urgencia, por que razão tem essas administrações deixado de cumprir com a devida regularidade o que determina a circular desta directoria n. 9, de 3 de março de 1893.

—Ao de Minas Geracs:

Recommendando que informe a esta directoria si foi distribuido por essa administração credito as sub-administrações de Uberaba, Diamantina e Campanha depois de competentemente installadas.

Remettendo cópia do aviso do Sr. ministro da industria, viação e obras publicas sobre credito concedido a essa administração, declara que esse credito especial não pôde ser applicado sinão na despesa que é destinada e nem tão pouco ser excedido.

Recommendando que informe se o cidadão Pedro José de Souza, agente do correio de S. João Baptista do Bom Successo, nesse estado, tem direito ao pagamento da importancia que solicita como funcionario postal, relativa ao trimestre de outubro a dezembro de 1894.

Declarando, em resposta ao officio n. 8131, de 23 de agosto ultimo, em que solicita providencias para o fornecimento a essa administração de 25 caixas para assignatos, destinadas á agencia do correio de Juiz de Fora, que aguarde oportunidade.

—Ao Sr. administrador dos Correios de S. Paulo, recommendando que informe, com urgencia, sobre a carta com valor declarado de 100\$, registrada em 14 de outubro do anno passado na agencia do Correio de Botucatu, sob n. 2.744 para Febrônio J. de Vasconcellos, em Anadiu, estado de Alagoas, pelo bacharel Aureliano Nobrega de Vasconcellos, cuja indemnização é solicitada pelo Sr. Antonio Ferreira de Freitas, procurador do dito bacharel Aureliano Nobrega.

—Ao Districto Federal:

Respondendo o officio dessa administração n. 2.689, de 13 de agosto ultimo, em que communica não ter comparecido concorrentes, pela quinta vez, ao serviço de condução de malas das duas linhas—Pantano a Porto Velho e Barra de Itabapuna a S. Francisco de Paula de Cacimbas, recommenda que mande abrir nova concorrência;

Remettendo a representação de Francisco José Villaga, datada de 1 do corrente e sob o n. 1.290—95 do protocollo desta repartição, recommenda que informe com urgencia a esta directoria, para onde deve ser opportunamente devolvida a dita representação.

—Aos Srs. membros da comissão da praça do commercio do estado do Pará, accusando o recebimento do officio dessa comissão, datado de 1 de julho findo, acompanhado de um exemplar do relatório dos trabalhos da dita comissão durante o anno findo de 1894, agradeço essa offerta.

Requerimentos

Diniz de Azevedo Pereira, pedindo para ser nomeado praticante suplente desta repartição.—Indeferido, por não ter satisfeito os preceitos regulamentares.

Dr. Eugenio Pires de Amorim, pedindo a restituição de 170 libras contidas no registro n. 94 em Cachoeira de Itapemirim.—Autoriso a indemnização pedida, que deve ser feita mediante as formalidades regulamentares.

João Miguel da Costa, morador na freguezia de Anchieta, no estado do Espirito Santo, pedindo indemnização de 40\$000, contidos na carta registrada sob n. 160.—Em vista do parecer da sub-directoria desta repartição, indefiro o pedido por ter a indemnização cahido em prescrição.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

Decreto n. 159 — de 9 de setembro de 1885

Autorisa o calçamento a paralelepipedos das ruas—General Polydoro e Dezenove de Fevereiro, no trecho comprehendido entre as ruas S. Clemente e Voluntarios da Patria.

O prefeito do Districto Federal.

Faço saber que o conselho municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica o prefeito autorizado a calçar a paralelepipedos a rua General Polydoro a nivelar e calçar a paralelepipedos a rua Dezenove de Fevereiro, no trecho comprehendido entre as ruas de S. Clemente e Voluntarios da Patria.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 9 de setembro de 1895; 7ª da Republica — Francisco Furquim Verneck de Almeida, prefeito municipal.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

O prefeito do Districto Federal.

Tendo em vista o relatório apresentado pela comissão de inquerito incumbida de dar parecer sobre as acções feitas ao amanuense da Escola Normal José Albino de Souza Pimentel e conformando-se com a opinião da dita comissão:

Resolve declarar sem effeito a portaria de 20 de abril do corrente anno pela qual foi suspenso o referido amanuense.

Districto Federal, 9 de setembro de 1895 — Dr. Furquim Verneck.

—Por acto de 9, foi nomeado Sireno Gomes Barroso, desinfector da Estação Central de Desinfecção.

Directoria do Interior e Estatistica

1ª SECÇÃO

Expediente de 9 de setembro de 1895

Officio recebido do director da Bibliotheca Nacional, agradecendo a remessa do exemplar dos contractos e concessões, que acompanhau o officio desta directoria de 30 do mez ultimo.—Archivo-se.

2ª SECÇÃO

Expediente de 9 de setembro de 1895

A' Directoria de Hygiene e Assistencia Publica, solicitando 500 pastilhas de strychnina para extincção de cães.

—A' Directoria de Fazenda Municipal:

Communicando ter o Sr. Dr. prefeito resolvido indeferir a petição dos correctores de fundos publicos, contra o imposto de licença taxado na tabella annexa ao orçamento prorogado.

Declarando ter o Sr. Dr. prefeito, por decreto de 6 do corrente, concedido dous mezes de licença, para tratamento de saude ao Sr. Rodolpho Rollin Pinheiro, agente da prefeitura no districto do Sacramento, nomeado para substitui-lo interinamente o cidadão João Salles.

—Ao fiscal do 3º districto dos inflammaveis, remettendo, em resposta ao officio daquella fiscalisação, de 8 do mez findo, copias dos pareceres desta directoria e da de Hygiene e Assistencia Publica, relativos ás materias betuminosas liquidas, que deverão ser consideradas inflammaveis.

— Officios recebidos:

Da directoria de hygiene e assistencia publica, remettendo uma relação das casas de alugar commo os existentes nesta capital, bem assim cópia da circular, sob n. 28, expedida

aos Srs. Drs. commissarios de hygiene, em 25 de julho do corrente anno.—A' 3ª secção para remetter cópias da primeira relação á Directoria de Fazenda.

Da agencia da Prefeitura no 2º districto do Engenho Novo:

Declarando ter remettido, em 8 do corrente, ao Sr. Dr. 1º procurador os autos lavrados contra os Srs. Joaquim Domingues da Silva e Luiz Higler.—Archive-se.

Remettendo um mappa do movimento de obras durante a semana de 2 a 8 do corrente.

—A' Directoria de Obras.

Declarando ter remettido, em 25 de abril do corrente anno, ao cidadão Dr. 1º procurador o auto lavrado contra o Sr. José Gonçalves de Barros, em 8 de agosto, contra Manoel Fernandes Lucas e a 14, contra Alexandre Pereira da Costa.—A' Directoria de Obras.

Da do 2º districto do Campo Grande, communicando ter solicitado exoneração do cargo de servente daquella agencia o Sr. José Joaquim Cardoso, e propondo para substituí-lo o cidadão Antonio Nunes da Rocha.—Subnetta-se a despacho do Sr. Dr. prefeito.

Da Capitania do Porto do Rio de Janeiro, remettendo, competentemente informado, o requerimento de Serafim Antonio Pereira & Comp., relativo á licença para uma lancha a vapor.—A' 2ª secção.

Do fiscal do 3º districto dos inflammaveis, remettendo uma relação de generos inflammaveis retirados do trapiche Carvalhaes, em 5 e 6 do corrente para consumo de diversas casas commerciaes.—Inteirado, archive-se.

Do administrador do trapiche alfandegado Carvalhaes, idem, idem, idem.—Inteirado, archive-se.

Do encarregado do deposito particuiar de polvora e dynamite da ilha do Bom Jardim, declarando ter remettido, em 5 e 6 do corrente, 20 caixas com polvora e 20 ditas com dynamite para consumo da casa Mayrinek, Abreu, Machado & Comp. á rua municipal n. 21.—Inteirado, archive-se.

Do da Ilha Secca idem, idem, em 6 do corrente, para consumo da casa Mendes Maia & Comp. á rua Theophilo Ottoni n. 30.—Inteirado, archive-se.

Da agencia da prefeitura no districto de Itajá, remettendo um quadro demonstrativo do gado vaccum abatido, para consumo naquella districto, durante o mez de julho do corrente anno, bem assim o de multas impostas por aquella agencia no referido mez.—A' directoria do fazenda.

Requerimentos despachados

Escritorio de commissões — Manoel Pereira.—Deferido, de accordo com a informação. Remetta-se á directoria de fazenda, depois de lavrado o termo.

Cadeira de engraxador—Francisco Caputo, irmão & Filho.—Deferido. A' directoria de fazenda.

Taboleta—Vianna & Comp.—Deferido. A' directoria de fazenda.

Transferencia de firma e baixa de um imposto—Pereira & Teixeira.—Deferido. A' directoria de fazenda.

Vehiculos terrestres—Adelino Marques e José Vieira Ramos.—Deferidos, de accordo com a informação. A' directoria de fazenda.

Mercador ambulante—Alfredo Evaristo da Silva.—Deferido. A' directoria de fazenda.

Ganhador—Pedro de Alcantara.—Deferido. A' directoria de fazenda.

Antonio Francisco dos Santos, Antonio Coelho Dias Barboza, A. Pictor Derbés, A. Fontes & Comp., Achilles Bechiret, Carolino José Augusto, Carlos Agostinho Torres & Comp., Cunha & Viriato, Dimingos Lopes Simões, Eduardo Simões Ferreira, Esperidiano Stefano Paulo (2), Felipe Schless & Fills, Nestor Sampaio e Paulino Fonseca Saraiva.—A' directoria de hygiene e assistencia publica.

Companhia de saneamento do Rio de Janeiro, João Francisco de Freitas.—A' directoria de fazenda.

Commissão da colonia italiana. — A' directoria de Obras e Viação.

José da Silva Leal.—Ao fiscal de inflammaveis do respectivo districto.

Manoel Joaquim.—Ao agente da prefeitura no districto da Lagoa.

3ª secção

Officios recebidos:

Do agente da prefeitura do districto de Paqueta, remettendo cinco mappas de casamentos, nascimentos e obitos occorridos nos mezes de julho e agosto.

Do agente da prefeitura no 2º districto de S. José, remettendo tres mappas de nascimentos e casamentos occorridos no mez de agosto proximo passado.

Do agente da prefeitura no 1º districto do Engenho Novo, remettendo o mappa do recenseamento das habitações collectivas.

Do agente da prefeitura no districto de Inhaúma fazendo identica remessa. — A' 3ª secção para a estatistica respectiva.

Directoria de Obras e Viação

2ª secção

Requerimento despachado

Dia 9 de setembro de 1895

Alves & Pinheiro, pedindo levantamento de deposito. — Deferido de accordo com o parecer.

Directoria de Hygiene e Assistencia Publica

Expediente de 9 de setembro de 1895

Ao Sr. Dr. prefeito do Districto Federal: Remettendo por cópia, as contas das despesas de prompto pagamento realisadas nesta directoria de maio a agosto do corrente anno, já pagas pelo respectivo porteiro e pedindo ordenar a devida indemnisação.

Communicando poder ser restituída a William Crout, conforme elle requereu á esta directoria, a quantia de 500\$ depositada na recebedoria para garantia de uma proposta que não foi aceita.

—Ao Sr. director da Fazenda Municipal remettendo para os fins convenientes a folha de pagamento do pessoal subalterno da Casa de S. José, correspondente ao mez de agosto.

—Ao Sr. Dr. director de obras e viação pedindo vistoria para os predios ns. 7 e 9 da ladeira do Seminario e 8 da travessa do Costa Velho.

—Ao Sr. Dr. presidente da Associação de Anthropologia e Assistencia Criminal remettendo por cópia o mappa do movimento de recolhidas ao Asylo da Mendicidade durante o mez de agosto ultimo.

—Ao commissario de hygiene Dr. Julio Brandão remettendo por cópia a informação prestada pela directoria de obras e viação sobre o predio da rua de S. Pedro n. 132.

—Ao commissario de hygiene Dr. Paulino Werneck, declarando poder providenciar quanto ao fechamento da estalagem da rua Evaristo da Veiga n. 17.

—Ao Sr. Dr. director do Instituto Vaccinico Municipal:

Communicando, para os devidos effeitos que o Dr. director da Instrução Publica participa a esta directoria o apparecimento de um caso de variola na 5ª escola do sexo masculino á rua Barão de S. Felix.

Remettendo por cópia:

A carta que a esta directoria dirige o Dr. Cypriano Carneiro pedindo para que proceda a vacinação e revaccinação dos empregados das fabricas existentes na freguezia de São Christovão;

A relação das escolas situadas na zona suburbana.

—Nos officios:

Do Sr. Dr. Barão de Pedro Affonso, remettendo a folha de frequencia do Instituto Vaccinico Municipal e bem assim a relação do respectivo pessoal.—A' directoria para os devidos effeitos.

Requerimentos despachados

A. Cruz & Comp., D. Magdalena Conti de Marchisio, J. A. Lauriano da Silveira, Nicolau Fraillo Dias, José Claro Pinto, Almeida & Pereira, Luiz De Lafonte, Joaquim Pereira de Sá, José Antonio Gonçalves & Comp., Domingos Ribeiro Vianna, Maximiano Ferreira Leitão, Manoel Fernandes Moreira, José Eustaquio do Castro Mascarenhas, José Ribeiro & Comp., José Antonio de Azevedo, Espirito Santo & Barros, Bernardino Lopes de Azevedo.—De accordo. A' Directoria do Interior e Estatistica.

Torquato José de Freitas.—A' commissão respectiva.

Sobrinho & Cotta.—Deferido de accordo com a informação. Seja presente ao Sr. commissario em serviço em S. Diogo.

H. H. da Luz Ayres e Arthur Dutra Macão.—Deferido de accordo com a informação. Dê-se conhecimento ao Sr. Dr. commissario encarregado do serviço em S. Diogo.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

64ª SESSÃO EM 9 DE SETEMBRO DE 1895

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

A's 10 1/2 da manhã abriu-se a sessão, presentes os Srs., ministros: barão de Pereira Franco, Piza e Almeida, Macedo Soares, Pindahiba do Mattos, Souza Martins, procurador geral, Bernardino Ferreira, Hermínio do Espirito Santo, Americo Braziliense, Fernando Osorio Americo Lobo, Ubaldino do Amaral e Lucio de Mendonça, faltando com justa causa participada, o Sr. José Hygino.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a meza.

JULGAMENTOS

Petição de habeas-corpus

N. 286—Capital Federal.—Relator, o Sr. ministro Macedo Soares; paciente, João Janete.—Concedeu-se ordem de habeas-corpus, para o comparecimento do paciente na 1ª sessão, 11 do corrente, ás 11 horas, com esclarecimentos, que serão requisitados do Dr. delegado, 1º auxiliar da policia desta capital, unanimemente.

Apellações civeis

N. 104—Ceará.—Relator, o Sr. Herminio do Espirito Santo; revisores, os Srs. Americo Braziliense e Fernando Osorio; appellante, Francisco Ivo de Oliveira; appellada, a fazenda nacional.—Não se tomou conhecimento da appellação por ter sido apresentada fora do prazo legal, contra o voto do Sr. Macedo Soares.

N. 58—Capital Federal.—Relator, o Sr. Bernardino Ferreira; revisores, os Srs. Herminio do Espirito Santo e Americo Braziliense; appellantes, Aureliano do Camargo Duffles e João Baptista da Costa Ferreira; appellada, a Fazenda Nacional.—Foi confirmada a sentença na parte em que julgou os autores carcedores de acção, e reformada na em que condemnou a perder a caução e pagar a multa, votando o Sr. Bernardino Ferreira pela confirmação da sentença e reforma somente na parte em que condemnou além do pedido da ré. Os Srs. Herminio do Espirito Santo, Americo Braziliense e Macedo Soares, reformaram a sentença em todas as suas partes. Empedido o Sr. Americo Lobo.

N. 76—Capital Federal.—Relator, o Sr. Bernardino Ferreira; revisores, os Srs. Herminio do Espirito Santo e Fernando Osorio; appellantes, Guimarães, Moitinho & companhia; appellada, a Companhia de Navegação Rio e S. Paulo.—Foi reformada a sentença, julgando-se procedente a acção proposta, votando os Srs. Herminio do Espirito Santo, Ubaldino do Amaral, Americo Braziliense e

Piza e Almeida pela reforma por outros fundamentos. O Sr. Fernando Osorio confirmára a sentença.

Revisão criminal

N. 81—Rio Grande do Sul—Relator, o Sr. Herminio do Espirito Santo; revisores, os Srs. Americo Braziliense e Fernando Osorio; peticionario David de Lemos Pinto.—Julgou-se procedente o pedido da revisão, unanimemente.

Recursos extraordinarios

N. 37—Bahia—Relator, o Sr. Herminio do Espirito Santo; revisores, os Srs. Americo Braziliense e Fernando Osorio; recorrentes, Pedreira & Mandin; recorrida, a Fazenda do referido estado.—Deu-se provimento ao recurso, julgando-se inconstitucional o imposto de que se trata, unanimemente.

N. 40—Bahia—relator o Sr. Bernardino Ferreira; revisores os Srs. Herminio do Espirito Santo e Americo Braziliense; recorrente, F. H. Ottens; recorrida a Fazenda Estadual da Bahia.—Não se tomou conhecimento do recurso, por não ser caso delle, contra os votos dos Srs. Americo Lobo e barão de Pereira Franca.

DISTRIBUIÇÕES

Processo de revisão

N. 112—Capital Federal—Petitionario, o 2º tenente commissario da 4ª classe José Procopio Pereira Filho.—Ao Sr. ministro José Hygino.

Processo de recurso extraordinario

N. 59—Belém—Recorrente, Benedicto Alves do Azevedo; recorridos, Clementino Pereira Proença e outros.—Ao Sr. ministro José Hygino.

Homologação de sentença

N. 47—Capital Federal—Requerente, D. Justina Rosa de Mattos.—Ao Sr. ministro Barão de Pereira Franco.

Fez-se a sessão ás 2 1/2 horas.—O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

12ª Pretoria

Juiz, Dr. Berlarmino da Gama e Souza. Escrivão, Antonio Gonçalves de Lima Torres.

DESPACHOS PUBLICADOS EM AUDIENCIA DE 6 DE SETEMBRO DE 1895

Inventarios

Fallecido, João Candido Ferroira da Costa.—Desentranhada a petição de fls. 64 e autoada, em separado, dê-se vista ao Dr. curador de orphãos.

Fallecida, Maria Dufang.—proceda-se ao calculo.

Fallecido, Dr. José Jorge Paranhos da Silva.—Idem.

Fallecida, D. Maria Gonçalves Bixo Paixoto.—Proceda-se á partilha com a igualdade recommenda'a em lei.

Fallecido, Frederico de Souza Lima.—Reformo o despacho de fls. 32 e indefiro a petição de fls 31.

Fallecido, José Mathen Nunes.—Deferida a petição de fls, correndo as despesas da praça por conta dos herdeiros maiores.

Despejo

D. Rita Arnalida de Menezes Barros, autora; João Rodrigues, réo.—Diga a parte sobre a excepção no prazo de cinco dias.

Ação summaria

Alberto de Almeida & Comp., autores; Antonio Fernandes Fontes, réo.—Julgado por sentença procedente e condemnado o réo a pagar ao autor o principal pedido, juros e custas.

Embargos de sentença

Victorino da Silva, embargante; Carmezim & Comp., embargado.—Julgados não provados os embargos oppostos por terem vindo fora do prazo legal.

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 9 DE SETEMBRO DE 1895

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues; secretario, Sr. Dr. Esposet

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Ribeiro de Almeida, Lima Santos e Gonçalves de Carvalho.

JULGAMENTOS

Aggravo de petição

N. 186 — Aggravante, Companhia União Industrial S. Sebastião; aggravado, J. H. Lowndes & Comp. em liquidação; relator, Sr. desembargador Ribeiro de Almeida.—Negaram provimento ao aggravo.

Appellações civeis

N. 903 — Appellante, o Conselho Civil e Criminal; appellados, Dr. Joaquim Cardoso de Andrade e sua mulher; relator, Sr. desembargador Cintra. — Deram provimento á appellação para julgar nullo todo o processado.

N. 904 — Appellante, a Companhia Frontões Nacionais; appellada, a Fazenda Municipal; relator, o Sr. desembargador F. Pinheiro. — Deram provimento á appellação, para julgar todo o processado por incompetencia do juizo, contra os votos dos Srs. desembargadores G. Cintra e Lima Santos, que julgando competente o juizo, confirmavam a sentença appellada.

Appellações commerciaes

N. 833 — Appellantes, Antonio Joaquim Coelho da Silveira; appellada, Companhia Agricola do Ribeirão Preto; relator, desembargador F. Pinheiro. — Deram provimento á appellação, para annullar todo o processo.

N. 850 — Appellante, a Companhia de Seguros Alliança; appellados, Marques Leno & Comp. — Negaram provimento á appellação contra o voto do Sr. desembargador G. Cintra.

N. 870 — Appellante, Gregorio Garcia Seabra; appellado, Banco Paris e Rio; relator, Sr. desembargador G. Cintra. — Confirmaram a sentença appellada.

SESSÃO DAS CAMARAS REUNIDAS EM 9 DE SETEMBRO DE 1895

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues Secretario o Sr. Dr. Esposet

Comparecem os Srs. desembargadores Azevedo Magalhães, Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Espinola, Ribeiro de Almeida, Lima Santos, Gonçalves de Carvalho, Teixeira Coimbra, Dias Lima, Tavares, Bastos e Miranda Ribeiro.

JULGAMENTOS

Embargos de nullidade

N. 462—1ª embargantes appellantes, Trajano Antonio de Moraes, Dr. Alberto Besamnte; 2ª embargantes appellantes, Luiz Barbosa de Coppot; embargado appellado, Dr. Agostinho Corrêa; relator, o Sr. desembargador F. Pinheiro.—Despresaram-se os embargos.

N. 643—Embargante appellante, o Banco de Credito Universal, em liquidação, por seu syndico, embargado appellante, Pedro Gracie; relator, o Sr. desembargador G. de Carvalho.—Despresaram-se os embargos contra os votos dos Srs. desembargadores Lima Santos e Dias Lima, que os recebiam na parte infrigente.

N. 468—Embargante appellante, José de Barros Ramalho Ortigão; embargado appellado; relator, o Sr. desembargador R. de Almeida.—Receberam os embargos para conceder a emancipação pedida.

N. 678—Embargante appellante, Eduardo de Demachy; embargado appellado, a Companhia Frigorifica e Pastoral Brasileira; re-

lator, o Sr. desembargador G. de Carvalho. Proposta e não vencida a preliminar de não se conhecer dos embargos, contra o voto dos Srs. desembargadores G. de Carvalho (relator), Fernandes Pinheiro, Ribeiro de Almeida e Tavares Bastos, despresaram-se os embargos contra o voto dos Srs. desembargador G. Cintra.

Tendo-se dado o empate na votação da preliminar o Sr. desembargador presidente firmado no art. 68, § 3º, do regimento da Côrte, votou contra a mesma.

Foi distribuido novamente o aggravo de petição n. 182

Ao Sr. desembargador G. de Carvalho.

O Sr. desembargador presidente da Côrte de Appellação, convocou uma sessão extraordinaria da camara civil para o dia 11 do corrente, ás 11 horas da manhã.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento dos dias 1 a 6 de setembro de 1895.....	1.640:918\$717
Idem do dia 9, até 3 horas..	262:977\$950
	1.903:896\$667
Em igual periodo de 1894..	2.534:272\$729

RECEBEDORIA

Rendimento dos dias 1 a 6 de setembro de 1895.....	151:527\$388
Idem do dia 9.	42:828\$565
	194:355\$953
Em igual periodo de 1894...	131:222\$545

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 9 de setembro de 1895.....	57:456\$501
Idem dos dias 2 a 9.....	304:829\$175

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 9 de setembro de 1895.....	111:111\$334
Idem dos dias 2 a 9.....	521:942\$147

NOTICIARIO

A paz—A proposito da pacificação do Rio Grande do Sul, o Sr. Presidente da Republica recebeu as seguintes manifestações:

MAMANGUAPE, 7—Municipio de Mamanguape, estado da Parahyba, solidario pacificação do sul, aspiração nacional, sauda o grande benemerito cidadão Presidente da União neste memorial dia.—José Campello.—José Martins.—Antonio Romualdo.—João de Araújo.—José Hygino.

CAÇAPAVA, 8—Congratulo-me com V. Ex. e ministros por ver o estado do Rio Grande do Sul, pacificado; agradeço ao Deus Eterno, cheio das maiores emoções do meu coração, por este feito o mais brilhante da vossa vida politica.—Vigario conego, Emilio José da Rocha.

PARA', 6—Em nome do municipio da capital do Amazonas saudamo-vos pelo triumpho da paz do Rio Grande, inicio periodo de felicidade geral longamente esperado pela nação.—Uchoa, intendente.—Raymundo Salgado, presidente intendente.

PARA', 6—Em nome do povo do Amazonas saudamo-vos pelo triumpho da paz do Rio Grande, promissora verdadeira felicidade nacional, prosperidade da Republica.—Emilio Moreira, presidente.—Gentil Pereira, 1º secretario.

MAR DE HESPAHIA, 8—O furo da comarca de Mar de Hespanha, reunido em primeira audiência depois das férias, se congratula com V. Ex. e a patria pelo restabelecimento da paz na Republica.—*Procopio Pacheco da Costa*, juiz de direito interino.—*Lucio Madeira*, juiz substituto.—*Francisco Penido*, tabellião.—*Antonio Frade*, escrivão dos orphãos.—*Arthur Pelidriano*, tabellião.—*L. Ratisbona*, advogado.—*Ovidio de Souza Lins*, advogado.—*José Werneck*, advogado.—*Magalhães Pinto*, advogado.—*Arnaud Gribel*, advogado.—*José Queiroz*, official de justiça.

BELEM, 6 — O congresso representante do Amazonas congratula-se convosco e a patria pela pacificação do estado do Rio Grande do Sul.—*Manãos*, 2 de setembro de 1895.—*Capitão-tenente, Joaquim Serejo*, presidente.—*Silverio Nery*, 1º secretario.—*Borges Machado*, 2º dito.

RIO GRANDE DO SUL, 7—Esta associação, tendo deliberado festejar condignamente nos dias 14 e 15 do corrente a realização da paz neste glorioso estado, pede venia para convidar V. Ex. a se fazer representar nas festas do nosso commercio.—*Associação Commercial*.

BELEM, 7—Aceite minha saudações no dia de hoje, que recorda os grandes e patrióticos esforços dos nossos antepassados em lucta pela emancipação politica da patria, hoje no seio da ordem e da paz sob o regimen republicano.—*Lauro Sodré*.

— Ilm. Exm. Sr. — A Camara Municipal de Itajubá, estado de Minas Geraes, abaixo assignada, reunindo-se hoje pela primeira vez, após o faustoso acontecimento da pacificação do estado do Rio Grande do Sul, deliberou por unanimidade congratular-se, em nome do municipio, com V. Ex. por tal acontecimento, fazendo votos para que a paz se mantenha inalteravel.

Saude e fraternidade.—Itajubá, 2 de setembro de 1895. — Ilm. Exm. Sr. Dr. Prudente José de Moraes Barros, muito digno Presidente da Republica. — O presidente *Francisco Braz Pereira Gomes*. — *Joaquim de Almeida Campos e Silva*. — *Olympio Augusto de Magalhães*. — *Antonio Luiz Pinto de Noronha Sobrinho*. — *José Domingues Villa Nova*. — *Antonio dos Santos Silva Junior*.

— Exm. Sr.—Seria indifferentismo ou ingratidão, si ao festejarmos tão faustoso acontecimento, como seja a pacificação do sul, deixassemos de ir à presença de V. Ex., cujos passos de verdadeira prudencia e patriotismo vieram expargir em nosso solo, com a pacificação do sul, a verdadeira confraternização brasileira, tão almejada, e ao mesmo tempo tão indescritivelmente festejada pelo coração brasileiro, que exulta de verdadeiro jubilo, sabendo que nas paginas da nossa historia patria será gravado o vosso nome como dos seus benemeritos filhos, que nos dias de seu governo só tem procurado collocar a nação brasileira a par das nações civilizadas.

Salve, pois, Dr. Prudente de Moraes, Saude e fraternidade.

Paço da Camara Municipal de Apathy, 30 de agosto de 1895.—Ex. Sr. Dr. Prudente José de Moraes Barros, muito digno Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil.—*João José Barbosa*, presidente da camara.—*Carlos Augusto Cardoso de Menezes*, promotor publico.—*Celso Cesar da Cunha*, vigario.—*Francisco Ferreira Dalgato*, professor publico.—*Luiz Meira*.—*Leoncio Martins Dias Baptista*.—*Luiz Martins Dias Baptista*.—*José Claudino Ferreira*.—*José Dias Baptista Pereira e Silva*.—*Cyriaco Barbosa de Campos*, tabellião de notas.—*Adolpho Pinto de Farias*, tenente.—*José Joaquim de Almeida*.—*Laurindo da Silva Pereira*.—*Torquato Rios*, tenente.—*Clarindo José de Moraes*, major.—*Roberto Dias do Nascimento*, capitão.—*João Ferreira de Souza*, capitão.—*José Theodoro da Pontes*.—*José Bento Peniche*, alferes.—*José Cypriano Ferreira Nisse*.—*José Thomas de Lima*, alferes.—*Antonio Vicente de Miranda*.—*José Berluce Fernandes*.

—*Benedicto Emigdio Carvalheiro*.—*Francisco José Huberto*.—*Antonio dos Santos Ferreira*.—*Manoel Cesário da Rocha*.—*Olorico da R. Teixeira*.—*Belmiro Bonifacio Dias Martins*.—*Julio Julido da Costa*.—*Angelo Maciel de Camargo*.—*Victorino Florindo Dias*.—*Antonio Teixeira Guimarães*.—*Augusto Francisco Rios Carneiro*, secretario da Camara Municipal.

—Camara Municipal—Santa Rita de Cassia, 30 de agosto de 1895—Minas.

Ilm. e Exm. Sr.—Em nome da Camara Municipal desta cidade, representante legitima da população deste municipio, apresento a V. Ex. as minhas cordiaes felicitações pela pacificação do estado do Rio Grande do Sul, facto este que concorrerá poderosamente para a completa felicidade e engrandecimento da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Saude e fraternidade — Ilm. e Exm. Sr. Dr. Prudente José de Moraes Barros, dignissimo Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil.—*Godofredo de Castro*, presidente e agente executivo da Camara Municipal.

—Ilustre cidadão —O partido republicano da cidade de Capivary, estado de S. Paulo, cheio do mais vivo contentamento pela noticia da pacificação do Rio Grande do Sul, faltaria ao dever de patriotismo si não viesse à vossa presença manifestar a sua satisfação.

E' assim que o partido republicano desta cidade, por intermedio do seu directorio abaixo assignado, vem congratular-se convosco e com a nação brasileira por aquelle alto feito do vosso governo.

Viva a Republica!

Saude e fraternidade.—Ao illustre cidadão Dr. Prudente José de Moraes Barros, muito digno Presidente da Republica Brasileira.

Capivary, estado de S. Paulo, 3 de setembro de 1895. — *Israel Pires do Amaral*. — *Francisco Bernardino de Campos Camargo*. — *Arthur Nogueira da Motta*. — *José Pires Almeida Lima*. — *José de Mello Almada*.

— Secretaria da Sociedade Monte-pio dos Artistas Amargosenses, em 1 de setembro de 1895.

De ordem da directoria da Sociedade Monte-pio dos Artistas Amargosenses, felicito-vos pelo auspicioso acontecimento, qual é o da pacificação do estado do Rio Grande do Sul, onde se degladiavam furiosa e valorosamente milhares de bravos brasileiros, com desmedido ardor e heroicidade sem igual.

Congratula-se, portanto, esta sociedade com V. Ex. por este facto por demais magnifico e apresenta as mais sinceras felicitações de inexprimivel jubilo.

Saude e fraternidade.—Exm. Sr. Dr. Prudente José de Moraes Barros, dignissimo Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil.—*Manoel Fulção*.—*Gustavo Cesar*.—*João Isidro de Miranda*.—*Ovidio Bispo da Costa*.

Ilha da Trindade—O Sr. Presidente da Republica recebeu os seguintes officios:

Palacio da Presidencia do estado de Minas Geraes—Ouro Preto, 20 de agosto de 1895.

Sr. Presidente da Republica—Intermediario dos sentimentos patrióticos da Camara Municipal do Carmo da Bagagem, deste estado, tenho a honra de transmitir-vos o officio junto, no qual a mesma camara vos protesta todo o seu apoio na questão da ilha da Trindade.

Saude e fraternidade. — *Chrispim Jacques Bias Fortes*.

—Paço da Camara Municipal do Carmo da Bagagem, 7 de agosto de 1895.

Exm. Sr.—A Camara Municipal do Carmo da Bagagem em reunião ordinaria de hoje, por indicação de seus membros, approvou unanimemente a seguinte moção:

« A Camara Municipal do Carmo da Bagagem, como representante directa do povo do municipio, protesta solemnemente contra a insolita ambição dos inglezes em apossar-se da ilha da Trindade, parte integrante da

patria, e ao mesmo tempo declara-se solidaria e presta todo o seu apoio material e moral, ao primeiro magistrado da Nação.»

Assim fazendo, mandou ella que se transmittisse, por intermedio da pessoa de V. Ex., esta moção ao Exm. Sr. Presidente da Republica.

Saude e fraternidade.—Exm. Sr. Dr. Chrispim Jacques Bias Fortes, dignissimo Presidente do estado de Minas.—O secretario municipal, *Olympio Paranhos*.

Telegramma — O Sr. marechal ministro da guerra recebeu o seguinte:

Camaradas do 3º districto militar cumprimentam-vos pelo anniversario da independencia do Brazil e rogam que transmitaes saudações ao Presidente da Republica.—*Coronel Saturnino*.

Exames de preparatorios — O resultado dos exames prestados no extermato do Gymnasio Nacional no dia 6 foi o seguinte:

Arithmetica — Houve dois inhabilitados. Geometria e trigonometria — Approvado simplesmente, *João da Silva Monteiro*.

Historia universal — Approvados plenamente, *Mario de Paula*, *Mario Lobo Leite Pereira*, *Candido Leite de Castro*; *Antonio Lopes Certá Junior* só fez exame de Historia do Brazil, sendo aprovado simplesmente.

Physica e chimica — Approvado plenamente, *Fernando Ferreira Vaz*.

Historia natural — Approvados: *Mario Quaresma de Moura* e *Raul Edmundo de Oliveira*, plenamente; *Vortigern Luiz Ferreira* e *Gastão do Brazil Carmo*, simplesmente.

Pedagogium — Hoje, ás 7 1/2 horas da noite, o Sr. professor Dr. J. J. Pizarro continuará o curso gratuito de historia natural.

Bibliotheca Nacional—Boletim mensal da consulta a domicilio — Durante os 27 dias de agosto proximo passado, em que funcionou a Bibliotheca Nacional, emprestaram-se a 1.485 leitores, 1.842 obras, sendo: em bellas letras, 748; historia e geographia, 165; sciencias mathematicas, 108; sciencias naturaes, 28; sciencias medicas, 141; sciencias juridicas, 105; sciencias sociaes, 75; philosophia, 8; artes, 23; relatorios, 23; bibliographia, 2; almanaks, 13; jornaes e revistas, 403.

Escriptas: em portuguez, 1.119; francez, 577; inglez, 51 latim, 14; allemão, 5; italiano, 46; hespanhol, 10.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Muranhão*, para os portos do norte por Victoria, recebendo impressos até ás 6 da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7 idem.

Pelo *Camocim*, para Pernambuco, recebendo imprasso até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, idem com porte duplo até ás 6, idem.

Pelo *Cometa*, para S. Pedro do Sul, recebendo impressos até a 1 hora da tarde de hoje, objectos para registrar até a 1 idem, cartas para o interior até a 1 1/2 idem, ditas com porte duplo até ás 2, idem.

Pelo *Tijuca*, para Santos, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8 idem.

Pelo *Chilê*, para Dakar, Lisboa e Bordões, recebendo impressos até a 1 hora da tarde de hoje, objectos para registrar até a 1 hora idem, cartas para o exterior até ás 2 idem.

Amanhã:

Pelo *Thames*, para Bahia, Pernambuco e Europa, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje, cartas para o interior até ás 6 1/2 da manhã, idem com porte duplo até ás 7, idem para o exterior até ás 7 idem.

—Os remettentes das cartas dirigidas a *João Xavier da Silva*, freguezia de S. Martinho, Villa Meão, Portugal; *D. Rosa*, freguezia de S. Paio, Portugal; *D. Anna da Fonte Viuva*,

Porto, Linha do Douro, Estação de Barqueiras, de Balpenteiro, Portugal; D. Maria José de Oliveira, rua da Carreira n. 195, Funchal, ilha da Madeira; Henrique José de Souza, Villa da Praia da Victoria, ilha Terceira, Açores; Señorita Josefina Goroland, Calle 8 de outubro, Blanquendo, Montevideo; são convidados a comparecer na 5ª secção dessa repartição, afim de darem esclarecimentos.

Repartição Meteorologica— Resumo meteorologico da estação do morro de Santo Antonio:

No dia 5 de setembro :

Horas	Barometro a 0°	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	761,55	17,4	11,24	76
1/2 d.	761,33	18,0	12,32	80
3 p....	760,78	17,4	11,80	80
Maxima.....		19,0		
Minima.....		14,6		
Média.....		16,8		
Evaporação á sombra		2,9.		

Dia 6 de setembro de 1895:

Horas	Barom. a 0°	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	761,86	18,4	11,76	74,8
1/2 d.	760,89	21,0	12,58	68,4
3 p...	758,68	21,8	13,35	69
Maxima.....		22,7		
Minima.....		16,0		
Média.....		19,45		
Evaporação á sombra		2,2		

MARCAS REGISTRADAS

N. 2.265

Beullenmüller & Comp., negociantes estabelecidos nesta praça, á rua da Alfandega n. 59, com commercio de comissões e consignações vem apresentar a rarissima Junta Commercial, a marca acina collada, adoptada pelos supplicantes para o seu commercio de importação de calçados e consiste na figura de uma *mulher vestida a amazonas e montada num lindo corcel que a toda a brida pula uma alta cerca*. A referida marca é gravada nas sólas do calçado de sua importação e bem assim usada nas etiquetas e em toda e qualquer côr quando applicadas nas caixas do mesmo. Inutilisavam duas estampilhas no valor total de 220 réis o seguinte: Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1895.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas da manhã de 31 de agosto de 1895.—O secretario *Cezar de Oliveira*.

Registrada sob o n. 2.268, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 réis de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1895.—O secretario, *Cezar de Oliveira*.

Achava-se ao lado o grande sello da Junta Commercial da Capital Federal.

EDITAES E AVISOS

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Terça-feira, 10 do corrente, a 1 hora da tarde, serão chamados os seguintes examinandos:

Historia universal

Mario Juvencio de Noronha.
André de Araujo Romero.
Mario Moutinho dos Reis.
Fernando Ferreira Vaz.

Turma suplementar

Carlos Gomes Borralho.
Pedro de Paula Gontijo.
Raul Eloy dos Santos.
José Cesar de Silva Alvim Filho.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1895.—O secretario, *Paulo Tavares*.

Côrte de Appellação

Faço publico que as appellações commerciaes n. 145, appellante Juvenal Damaceno, appellado Dr. Arsenio Gonçalves Marques; n. 815, appellante Dr. Luiz da Rocha Miranda, appellados os syndicos da companhia Vição Rio e S. Paulo em liquidação forçada; n. 897, 1ª appellante bacharel Francisco Teixeira Leite Guimarães, 2ª appellante Barão do Rio Negro, 3ª appellante Antonio Januzzi, 4ª appellante os syndicos da liquidação forçada da Companhia Evoneas Fluminense, 5ª appellante conselheiro Rodolpho Epiphânio de Souza Dantas, 6ª appellante Domingos Theodoro de Azevedo Junior, appellados José Marcos Inglez de Souza e outros e Civis; n. 555 appellantes José Martins da Rocha, appellado Antonio Marques; n. 863 appellante *English of Rio de Janeiro limite l*, appellado Ignacio Marques de Gouvêa, representado hoje por seus filhos; n. 880 appellante Athas Coelho de Oliveira, appellado Dr. Alberto da Costa Lima Braga acham-se com dia, devendo o julgamento ter lugar na sessão da camara civil do dia 12 do corrente ou nas seguinêes.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1895.
— O secretario, *Joaquim Maria dos Anjos Espozel*.

Escola Nacional de Bellas Artes

CONCURSO AO PREMIO DE VIAGEM

De ordem do Sr. director, faço publico que, em virtude do disposto no art. 4º, cap. 1º, do regulamento vigente, tera lugar em outubro proximo, nesta escolta, o concurso ao premio de viagem.

De accordo com o disposto no art. 3º do mesmo regulamento, o concurso será de pintura.

A inscripção estará aberta até ao dia 5 de outubro, e se fará por meio de requerimento ao director.

Dos alumnos da antiga academia só serão admittidos os que são matriculados na Escola Nacional de Bellas-Artes conforme a disposição do art. 2º, cap. II, do alludido regulamento.

As condições de admissão são as seguintes:

1ª, ser cidadão brasileiro, menor de 30 annos de idade;

2ª, estar habilitado aos cursos especiaes desta escola, exceptuados os que foram da antiga academia;

3ª, que não tenham feito estudos fóra do territorio da Republica.

As provas para o concurso de pintura são as seguintes:

1ª, prova de modelo vivo em duas sessões de tres horas cada uma; o julgamento far-se-ha com o modelo presente. Esta prova é eliminatória;

2ª, prova de modelo vivo pintado metade do tamanho natural, trabalhando quatro horas por dia durante o prazo de 30 dias;

3ª, prova de composição em esboço de um ponto mythologico, biblico ou historico tirado á sorte de entre dez organisados no acto do concurso pelos professores dos cursos technicos.

A execução durará oito horas, durante as quaes os alumnos se acharão isolados e sem communicação alguma externa.

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1895.—*Diogo Chatrio*, secretario interino. (.

Policia do Districto Federal

Tendo ficado sem effeito as anteriores concurrencias, manda S. Ex. o Sr. Dr. chefe de policia fazer publico, que esta secretaria recebe, no dia 16 do corrente, ás 11 horas da manhã, novas propostas para o fornecimento de objectos destinados ao seu expediente e das repartições annexas, durante o 2º semestre do corrente exercicio; podendo os interessados receber previamente na mesma secretaria a relação impressa dos objectos necessarios.

Capital Federal, 3 de setembro de 1895.—O secretario, *Manoel José de Souza*. (.

Laboratorio Nacional de Analyses

De ordem de S. Ex. o Sr. ministro da fazenda, acha-se aberta, a datar de hoje, neste laboratorio, a inscripção, que será encerrada 60 dias depois, para o concurso a um dos logares de chimico de 3ª classe, a que se refere o regulamento que acompanhou o decreto n. 1.257, de 3 de fevereiro de 1893.

Só serão admittidos á inscripção os candidatos que, além dos respectivos diplomas de medicos e pharmaceuticos e dos documentos comprobatorios de sua idoneidade como chimicos, apresentarem folha corrida do logar de domicilio.

O concurso constará de uma prova pratica, que versará sobre questões de analyse chimica, relativas especialmente a substancias alimenticias e medicamentosas e será feito conforme as instrucções publicadas no *Diario Official* de 22 de fevereiro de 1893.

Capital Federal, 9 de agosto de 1895.—O director, *Dr. José Borges Ribeiro da Costa* (.

Escola de Minas

De ordem do Sr. director da Escola de Minas, faço constar que até ao dia 16 de dezembro do corrente anno, estará aberta nesta secretaria a inscripção dos candidatos para o provimento definitivo do logar de lente de metallurgia e lavra de minas.

Só serão admittidos os candidatos que satisfizerem as disposições dos arts. 66, 67, 68, 71, 72 e 73 do codico das disposições communs ás instituições do ensino superior.

Ouro Preto, 16 de agosto de 1895.—O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes*.

Recebedoria

IMPOSTO DE FUMO

De accordo com o art. 20 do decreto n. 1.626, de 29 de dezembro de 1893, previne-se aos Srs. negociantes de fumo, que se está procedendo durante o corrente mez á cobrança desse imposto, ficando sujeitos á multa de 10 % os que não pagarem no referido prazo.

Capital Federal, 2 de setembro de 1895.—O director, *João Paulo da Cruz Romano*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de faltas; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se para providenciar a respeito:

Vapor francez *Congo*, entrado em 8 de agosto de 1895.

Armazem n. 12 — Marca BA&C: 1 dita n. 498, repregada.

Marca CP&C: 1 dita n. 358, avariada.

Marca DI&C—W: 1 dita n. 428, repregada.

Marca GS&C: 1 dita n. 544, idem.

Marca IEM: 1 dita n. 1089, idem.

Vapor francez *Paranagud*, entrado em 31 de julho de 1895.

Armazem n. 16 — Marca REP—B: 1 dita n. 4, idem.

Marca AI: 1 dita n. 14.566, idem.

Vapor allemão *Pavaquassu*, entrado em 5 de agosto de 1895.

Armazem n. 10 — Marca B&O: 2 ditas ns. 12.098 e 12.099, idem.

Marca CA&F: 1 dita n. 156, idem.

Armazem da estiva—Marca G&C: 2 ditas ns. 7.383 e 7.382, idem.

Vapor francoz *Paranaguá*, entrado em 31 de julho de 1895.

Armazem n. 16 — Marca TD—EC: 1 dita n. 3.360, idem.

Marca HC: 1 dita n. 4.097, idem.

Marca SM: 1 dita n. 545, idem.

Marca LFOM: 1 dita n. 310, idem.
 Armazem da estiva—Marca SCM—AG: 1 barrica n. 288, idem.
 Marca AA&C—GL: 2 caixas ns. 143 e 161, idem.
 Vapor allemão *Kronspring F. Wilhelm*, entrado em 9 de agosto de 1895.
 Armazem n. 14—Marca CM: 2 ditas ns. 232 e 245, idem.
 Marca FSC: 1 dita n. 1.390, idem.
 Marca D&C: 3 ditas ns. 7.761, 7.780 e 7.736, idem.
 Marca HM: 1 dita n. 3.646, idem.
 Marca MOC: 2 ditas ns. 1.514 e 1.563, idem.
 Vapor inglez *Sirius*, entrado em 9 de agosto de 1895.
 Armazem n. 3—Marca AP: 1 dita n. 14.504, idem.
 Marca CP: 1 dita n. 6.360, idem.
 Marca FDS: 1 dita n. 658, idem.
 Marca JH: 1 dita n. 156, idem.
 Vapor inglez *Morish Prince* entrado em 9 de agosto de 1895.
 Armazem n. 1—Marca CF—Pernambuco: 2 caixas ns. 1, 4, avariadas e repregadas.
 Marca L: 5 ditas ns. 478, 518, 539, 532, 480, idem, idem.
 A mesma marca 4 ditas ns. 537, 529, 521, 486, idem, idem.
 A mesma marca: 3 ditas ns. 493, 489, 474, idem, idem.
 A mesma marca: 3 ditas ns. 501, 576, 523, idem, idem.
 A mesma marca: 3 ditas ns. 510, 527, 505, idem, idem.
 A mesma marca: 3 ditas ns. 538, 522, 531, idem, idem.
 A mesma marca: 3 ditas ns. 470, 472, 507, idem, idem.
 A mesma marca: 3 ditas ns. 597, 482, 475, idem, idem.
 A mesma marca: 3 ditas ns. 493, 503, 483, idem, idem.
 A mesma marca: 3 ditas ns. 542, 530, 507, idem, idem.
 A mesma marca: 3 ditas ns. 508, 512, 536, idem, idem.
 Marca CC: 1 dita n. 1, idem, idem.
 Marca PBI: 1 dita n. 100, idem, idem.
 Marca WRC: 2 ditas ns. 4, 3, idem, idem.
 Vapor allemão *Mendosrent* entrado em 23 de julho de 1895.
 Armazem n. 11—Marca SCC—Santos: 1 dita n. 80, idem, idem.
 Vapor inglez *Galilée* entrado em 10 de agosto de 1895.
 Armazem n. 9—Marca ANC—125: 2 ditas sem numero, idem, idem.
 Marca ANC—126: 1 dita sem numero, idem, idem.
 Marca BA: 1 dita n. 1, idem, idem.
 Marca MMC: 1 dita sem numero, idem, idem.
 Marca SCM—HC: 1 dita sem numero, idem, idem.
 Vapor inglez *King Cadivallon* entrado em 9 de julho de 1895.
 Despacho—Marca JGC: 1 dita sem numero, idem, idem.
 Marca RPC: 1 dita sem numero, idem, idem.
 Vapor allemão *Kronspring F. Wilhelm* entrado em 9 de agosto de 1895.
 Armazem n. 14—Marca CM: 1 dita n. 242, idem, idem.
 Marca OC: 1 dita n. 7.856, idem, idem.
 Marca RFC: 1 dita n. 161, idem, idem.
 Marca 66—11—WV: 1 dita n. 1.611, idem, idem.
 Vapor francez *Paranaguá* entrado em 31 de julho de 1895.
 Armazem n. 16—Marca AAC—J: 3 ditas ns. 219, 261, 215, idem, idem.
 A mesma marca: 3 ditas ns. 205, 213, 215, idem, idem.
 Vapor francez *Congo* entrado em 8 de agosto de 1895.
 Armazem n. 12—Marca P—M: 1 dita n. 9.179, idem, idem.
 Marca PC—D: 1 dita n. 4.172, idem, idem.
 Marca SAC—MP: 1 dita n. 101, idem, idem.
 Marca TC: 1 dita n. 6.393, idem, idem.
 Vapor francez *Ville de Montevideo* entrado em 29 de julho de 1895.

Armazem n. 4—Marca CP&C: 1 caixa n. 351, repregada.
 Despacho sobre agua—Marca G&C—B&C: 1 dita n. 512, idem.
 Letreiro Godey—ST: 1 ongradado n. 76bis, idem.
 Marca JLFC: 2 caixas ns. 4.357 e 4.355, idem.
 Marca LI&C: 1 dita n. 337, idem.
 Marca SC31: 1 dita n. 266, idem.
 Marca TB&C: 1 dita n. 333, idem.
 Marca SA&C: 1 dita n. 87, idem.
 Armazem n. 4—Marca AM&C: 1 dita n. 991, avariada.
 Marca BF&C—GL: 3 ditas sem numero, repregadas.
 Marca PB&I: 1 dita n. 227, idem.
 Marca AC—C—JLF&C: 1 dita n. 4.437, avariada.
 Marca CFK&C: 1 dita n. 379, repregada.
 Marca GC3: 1 dita n. 2.246, avariada.
 Marca CB: 1 dita n. 6.832, repregada.
 Marca LI&C: 1 dita n. 992, idem.
 Marca MM&C: 1 dita n. 7.793, idem.
 Marca BF&C—GL: 5 ditas sem numero, idem.
 Marca AC&C—EM: 1 dita sem numero, idem.
 Letreiro SFC: 1 dita n. 169, idem.
 Marca PTC—RSD: 2 ditas ns. 1 e 6, repregadas e avariadas.
 Marca BF&C: 1 dita n. 2.629, idem, idem.
 Letreiro E. F. C. do Brazil: 1 dita n. 2, idem, idem.
 Vapor francez *Congo*, entrado em 8 de agosto de 1895.
 Armazem n. 12—Marca P: 1 dita n. 231, repregada.
 Vapor inglez *King Carballon*, entrado em 9 de agosto de 1895.
 D'espicho sob e agua—Marca JJC&C: 9 ditas sem numero, repregadas.
 Letreiro M. Macieira: 2 ditas sem numero, idem.
 Vapor francez *Paranaguá*, entrado em 31 de julho de 1895.
 Armazem n. 16—Marca ANC—EV: 1 dita n. 1.672, repregada.
 Marca RJ—R—PF: 1 dita n. 3.653, idem.
 Armazem da Estiva—Marca MAC—CC: 1 barrica n. 4.762, idem.
 Marca AAC—CL: 2 caixas ns. 119 e 210, idem.
 Vapor francez *Ville de Buenos Ayres*, entrado em 31 de julho de 1895.
 Armazem do despacho—Marca SACN—D: 9 bobinas sem numero, avariadas.
 Vapor francez *Congo*, entrado em 8 de agosto de 1895.
 Armazem n. 12—Marca PM: 1 caixa n. 4.173, repregada.
 Vapor nacional *Arlindos*, entrado em 12 de agosto de 1895.
 Armazem n. 15—Marca CH—HC S. Paulo: 5 ditas ns. 29, 35, 31, 20 e 18, repregadas.
 A mesma marca: 5 ditas ns. 41, 42, 19, 40, 16, idem.
 A mesma marca: 6 ditas ns. 33, 21, 5, 12 e 39, idem.
 A mesma marca: 5 ditas ns. 46, 10, 11, 87, 23, idem.
 A mesma marca: 3 ditas ns. 2, 10 e 7, idem.
 A mesma marca: 3 ditas ns. 31, 15 e 14, idem.
 A mesma marca: 3 ditas ns. 25, 28 e 44, idem.
 A mesma marca: 3 ditas ns. 9, 13 e 37, idem.
 A mesma marca: 3 ditas ns. 32, 33 e 45, idem.
 A mesma marca: 3 ditas ns. 4, 43 e 36, idem.
 A mesma marca: 3 ditas ns. 3, 22 e 23, idem.
 A mesma marca: 8 ditas ns. 17, 36 e 33, idem.
 Marca PCI: 1 dita n. 1 idem.
 Brigue allemão *T. Loings*, entrado em 27 de julho de 1895.
 Armazem n. 9—Marca PUT: 1 caixa n. 663, repregada e avariada.

Marca CPT: 1 dita n. 34, idem.
 Vapor allemão *Contra*, entrado em 10 do Armazem n. 11—Marca HBC: 1 dita n. 12, avariada.
 Marca F: 1 dita n. F: 1 dita n. 4, idem.
 Marca TSC—F: 1 dita n. 4.026, idem.
 Armazem das Amostras—Marca GP: 1 dita n. 87, idem.
 Vapor francez *Congo*, entrado em 8 de agosto de 1895.
 Armazem n. 12—Marca AC: 1 dita n. 2.395, avariada.
 Marca A—P: 1 dita n. 6.105, idem.
 Marca BF: 1 dita n. 9.691, idem.
 Marca BAC: 1 dita n. 481, idem.
 Marca CFC—C: 1 dita n. 22, idem.
 Marca CFKC: 1 dita n. 3.346, idem.
 Marca CPC: 1 dita n. 4.497, repregada.
 Marca MN—C—L: 1 dita n. 103, avariada.
 Marca CTC: 1 dita n. 516, idem.
 Marca A: 1 dita n. 255, repregada.
 Marca DIC—W: 1 dita n. 432, avariada.
 Marca EMG: 1 dita n. 5, idem.
 Marca FSC: 1 dita n. 66, idem.
 Vapor francez *Congo*, entrado em 8 de agosto de 1895.
 Armazem n. 12—Marca FK: 1 caixa n. 46, avariada. Manifesto em traducção.
 Marca GS: 2 ditas ns. 4.173 e 4.141, idem, idem.
 Marca GW: 1 dita n. 577, idem, idem.
 Marca HHC—CM: 1 dita n. 2.085, repregada, idem.
 Marca LEM: 2 ditas ns. 1.092 e 1.090, idem, idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 1.085, repregada e avariada, idem.
 Marca JLFC: 1 dita n. 4.032, repregada, idem.
 Marca JDC—D: 2 ditas ns. 395 e 397, idem, idem.
 Marca LF: 1 dita n. 103, idem, idem.
 Marca MMC: 1 dita n. 136, idem, idem.
 Marca MM—C: 1 dita n. 7.842, repregada e avariada, idem.
 Marca OFC: 2 ditas ns. 144 e 175, idem, idem.
 Vapor allemão *Paraguassu*, entrado em 5 de agosto de 1895.
 Armazem n. 9—Letreiro O. Petzold: 5 caixas sem numero, avariadas. Manifesto em traducção.
 Marca M: 3 ditas sem numero, repregada, idem.
 Marca JFG: 4 ditas ns. 33, 49, 53 e 36, idem, idem.
 A mesma marca: 2 ditas ns. 31 e 45, idem, idem.
 Marca CRMC: 2 ditas sem numero, idem, idem.
 Vapor inglez *Galilée*, entrado em 10 de agosto de 1895.
 Armazem n. 9—Marca ANC—125: 1 dita sem numero repregada. Manifesto em traducção.
 Marca AMC—126: 3 ditas sem numero, idem, idem.
 Marca AMC—125: 3 ditas sem numero, idem, idem.
 Marca MM: 3 ditas ns. 1, 2 e 6, idem, idem.
 Marca LHC: 1 dita n. 378, idem, idem.
 Marca LMC: 1 dita n. 20, idem, idem.
 Marca J—O: 1 dita sem numero, idem, idem.
 Marca ANC—126: 1 dita sem numero, idem, idem.
 Alfanega da Capital Federal, 7 de setembro de 1895.—O inspector, *M. Alonso Baptista Franco*.

Quartel-General da Marinha

De ordem do Sr. chefe do estado-maior general da armada, faço publico, que o concurso para o preenchimento do vagas de cirurgioes de 5ª classe do Corpo de Saude da Armada, realizar-se-ha no dia 16 do corrente mez, ás 10 horas da manhã, no Hospital da Santa Casa da Misericordia desta capital.
 Segunda secção do Quartel-General de Marinha, 9 de Outubro de 1895.—Dr. *Leiz Carneiro da Rocha*, inspector de saude naval. (.

Capitania do Porto

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, capitão do porto, faço publico, para conhecimento dos interessados, que tendo sido encontrado a O da ilha das Enxadas, na distancia de 500 metros, aproximadamente, duas amarrações, tendo uma dellas duas ancoras com cepos de ferro, pesando uma das ancoras 2.000 kilos e a outra 2.500 kilos, aproximados, e 198 metros de amarras de 0^m,038 de grossura, com um argollão no centro, e a outra amarração também com duas ancoras, tendo uma o cepo de ferro e outra cepo de pau, já inutilizado, pesando uma das ancoras 2.000 e a outra 3.000 kilos, também aproximados, e com 99 metros de amarras de 0^m,048 de grossura; é marcado o prazo de 15 dias para serem reclamadas por quem de direito, indemnizando as despesas havidas; findo este prazo, a capitania venderá em hasta publica para pagamento das mesmas despesas.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1895.—
Augusto P. Sampaio Leite, secretario. (.

Intendencia da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe propostas, no dia 13 de setembro proximo, ao meio-dia, para compras dos artigos abaixo especificados:

836^m,80, panno garanco (1^m,40 de largura).

1.368^m,75, idem cinzento escuro.

426^m,40, idem azul ultramar.

593^m,30, idem mescla.

720^m, flanela azul ultramar.

3.125^m,40, metim trançado de côres.

613^m, anigem para entretelas.

10.958^m,70, bazea azul ferrete.

14.544^m,60, brim branco liso.

2.784^m, brim escuro trançado.

15.716^m,40, algodão morim para camisas.

11.618^m,20, dito encapado para ceroulas.

2.004^m, algodão para forro.

490 pares de botinas lisas de bezerro iguaes ao typo.

21 ditos de dragonas para musicos (1^o regimento de cavallaria).

Só serão admittidos prazos para o panno garanco, cinzento e calçado.

Os proponentes, sob pena de não serem tomadas em consideração as suas propostas, deverão apresentar amostras dos artigos que pretenderem fornecer para os quaes não existam typos.

As amostras das fazendas serão de um metro pouco mais ou menos, não sendo accetadas as que forem apresentadas em peças, cartões ou retalhos insufficientes.

As propostas deverão conter o numero e marcas das amostras, e finalmente a declaração de sujeitar-se o proponente a multa de 5 %, no caso de recusar-se á assignatura do respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1895.—O secretario, A. B. da Costa Aguiar. (.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURSO PARA UMA VAGA DE AMANUENSE DA CONTADORIA GERAL

De accordo com o art. 445, do regulamento approved pelo decreto n. 663 de 30 de janeiro do anno passado, fica aberta a partir da presente data até 15 de setembro vindouro, a inscripção dos candidatos ao concurso para provimento de uma vaga de amanuense da Contadoria Geral desta repartição.

Os candidatos devem apresentar requerimento de proprio punho dirigidos ao director geral acompanhados de certidões provando ter mais de 18 annos de idade e porlem juntar quaesquer documentos que comprovem as suas habilitações e serviços, os quaes serão tomados em consideração para a classificação, sem contudo dispensar o candidato do curso, quaesquer que sejam esses documentos.

O concurso versará sobre os seguintes materias: portuguez, francez, inglez, geographia e chorographia do Brazil, aritmetica e geometria e redacção official.

O processo do concurso será determinado pelas instrucções a disposição dos candidatos na secretaria desta repartição.

Directoria Geral dos Telegraphos, 29 de agosto de 1895.—Alvaro d. Mello Coutinho de Villena, vice-director. (.

Sub-Directoria dos Correios

De ordem do Sr. director geral interino e de accordo com o art. 26 do regulamento vigente, faço publico que, no prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, será posta em circulação a nova emissão de bilhetes postaes simples da taxa de 80 réis, sendo sua descripção a seguinte: *Bilhetes postaes simples de 80 réis*. São impressos em cartão azul em ambas as faces; no verso tem elles a mesma allegoria que serve ás cartas-bilhetes e os sellos são iguaes as taxas correspondentes dos sellos ordinarios em circulação.

Capital Federal, 9 de agosto de 1895.—O sub-director interino, Francisco Genelicio Lopes de Araujo. (.

Prefeitura do Distrito Federal

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

7^a secção

De ordem do director de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Adriano José de Mello requereu titulo de aforamento do terreno de marinhás á praia do Flamengo n. 74. De accordo com o decreto n. 4.105 de 22 de fevereiro de 1898, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentar se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1895.—Arthur Augusto Machado, chefe de secção interino.

Sub-directoria de Rendas

1^o DISTRICTO

Relação dos prelios cujo valor locativo foi augmentado para o exercicio de 1896

Rua dos Ourives:

N. 3, João José de Azeredo Castro e outro.
N. 5, Augustino Clisa Desprat e outro.
N. 13, Dr. João Antonio de Araujo Vasconcellos.

N. 15, Antonio Dias Guimarães.
N. 27, Visconde de Sanches Baena.
N. 29, o mesmo.
N. 33, Leonarda Rocha Moreira.
N. 37, Thereza Leopoldina Vianna de Lima.
N. 41, Manoel José Jorge de Freitas.
N. 45, Barão de Fonseca.
N. 49, Antonio Mendes dos Reis.
N. 55, Barão de Massambará.
N. 57, Mathilde Simonard.
N. 63, Alfredo José de Souza Imenes e outros.

N. 65, Leopoldina Imenes da Rocha e outro.

N. 67, Leopoldina Maria Imenes.
N. 69, Cesar Farani.
N. 71, Eduardo Alves Machado.
N. 75, Francisco Alves Leite.
N. 79, Carolina de Seixas Souto Maior e outros.

N. 81, Manoel Dias Machado.
N. 83, o mesmo.
N. 87, Victoria de Andrade Pinto Bastos.
N. 93, Santa Casa de Misericordia.
N. 105, Augusto Francisco.
N. 107, Bernardino Antonio de Lemos.
N. 111, Emma Myohl.
N. 113, Joaquina Candida Leitão e outros.
N. 115, Gertrudes Ferreira Cardoso Passos.
N. 117, José Botelho Ayrosa do Carvalho.
N. 119, Mariano Botelho Ayrosa do Carvalho.

N. 121, Maria Botelho de Carvalho Tolentino.

N. 123, Maria Ferreira de Oliveira Guimarães.

N. 125, Maria Leopoldina da Silva Lemos.

N. 129, Veneravel Ordem Terceira da Penitencia.

N. 131, hospital da Veneravel Ordem Terceira do Carmo.

N. 135, o mesmo.

N. 137, o mesmo.

N. 139, o mesmo.

N. 141, o mesmo.

N. 151, Jorge Luiz Ferreira Leite.

N. 155, Maria da Gloria Leite.

N. 177, Antonio Dias Guimarães.

N. 179, Anna Rosa Guimarães.

N. 185, Manoel Maria do Valle.

N. 187, barão de Massambará.

N. 4, Mariana Amalia.

N. 8, Domingos Espirito Santo Magalhães e outro.

N. 10, Amelia e outros.

N. 16, João Rodrigues Teixeira.

N. 18, José Antonio Soares Pereira.

N. 20, Jorge Xavier Castrioto.

N. 24, João Guilherme Meyer.

Ns. 26 e 28, hospital da Veneravel Ordem Terceira do Carmo.

N. 34, Dr. Antonio de Andrade Carvalho.

N. 38, Jules Eduard Tranassot e outro.

N. 40, Joaquim Francisco Pires.

N. 46, José Antonio Soares Pereira.

N. 50, Manoel Cor cia de Almeida e outro.

N. 52, Alcida Maria Pires e ou ros.

N. 56, Francisco José Bittencourt.

N. 58, Carolina Resse Simonard.

N. 62, Henriqueta da Costa Coutinho Souza Sayão.

N. 66, Luiz Felipe de Souza Leão.

N. 70, Antonio de Calazans Raith.

N. 74, Hospital da V. O. T. da Penitencia.

N. 82, Côro da Candelaria.

N. 88, o mesmo.

N. 94, o mesmo.

N. 96, o mesmo.

N. 98, o mesmo.

N. 100, Francisco Ignacio de Oliveira Aguiar.

N. 102, José Goursand.

N. 108, Dionysio José de Carvalho Guimarães e outros.

N. 110, Irmandade de S. Pedro.

N. 112, a mesma.

N. 114, Maria, filha de Vicente Pereira Machado.

N. 118, Sraphim Tavares Ferreira.

N. 134, V. O. T. da Penitencia.

Rua da Urugayana:

N. 3, José da Silva Soares.

N. 5 e 7, o mesmo.

N. 11, Carlos de Avila Costa.

N. 23, José Teixeira Babo.

N. 31, Maria Amalia de Araujo Farias.

N. 45, Maria José de Azevêdo Veiga.

N. 57, José Fernandes Granja.

N. 59, João Evangelista Vianna.

N. 67, José Pinheiro Bastos.

N. 77, Casimiro Francisco da Fonseca.

N. 81, Maria Joaquina de Jesus.

N. 83, Alexandre Pereira da Costa.

N. 89, Francisco Cardoso Gaspar.

N. 95, V. O. T. do Senhor Bom Jesus.

N. 99, Antonio Joaquim Coelho da Rocha Sobrinho.

N. 101, João Ferreira de Andrade Couto.

N. 103, Manoel José Fernandes do Couto.

N. 105, Visconde de Faro e Oliveira.

N. 107, Bento Joaquim Alves Pereira.

N. 111, Irmandade de S. Chrispim e São Chrispiniano.

N. 119, Domingos Marciano.

N. 135, Manoel José Coelho da Rocha.

N. 147, Antonio, filho de José Ferreira Paiva.

N. 119, Alexandre Pereira da Costa.

N. 151, o mesmo.

N. 8, Luiz Caetano Pereira Guimarães (Dr.).

N. 14, Pedro José de Souza Lima e outros.

N. 22, Antonio Augusto Teixeira de Carvalho.

N. 30, João Baptista Mollet e outro.

N. 36, Adeliua Nogueira de Moraes e outros.

N. 38, Barão de Massambará.

N. 46, Elisa, meior.

N. 48, Francisco Manoel dos Santos.

N. 54, Domingos José Fernandes Braga.
 N. 56, Miguel Serafim Teixeira de Carvalho.
 N. 62, Leopoldina Flora de Siqueira Motta.
 N. 64, Francisco Bento de Mello e outro.
 N. 72, Veneravel Ordem Terceira da Penitencia.
 N. 78, Maria Pereira Ramos da Veiga.
 N. 92, Domingos José Luiz de Castro.
 N. 98, José, Menor.
 N. 100, Agostinho Nunes de Figueiredo.
 N. 102, o mesmo.
 N. 104, Custodio Manoel Fernandes.
 N. 122, Alexandre Pereira da Costa.
 N. 142, João Teixeira Alves Bastos.
 N. 144, Antonio de Burros Moreira.
 N. 146, Antonio Goncalves Passos.
 N. 152, Irmandade de S. Chrispim e São Chrispiniano.
 N. 156, Antonio Maria Rodrigues.
 N. 162, Bruno Telles de Menezes Vasconcellos.
 N. 176, Francisco Madeira de Oliveira Costa.
 N. 180, José Marcellino Pereira de Moraes.
 N. 184, Joaquim de Magalhães Leite.
 Rua de S. Bento:
 N. 1, Religiosos de Bento.
 N. 3, os mesmos.
 N. 19, os mesmos.
 N. 21, os mesmos.
 N. 23, os mesmos.
 N. 29, os mesmos.
 N. 35, os mesmos.
 N. 47, os mesmos.
 N. 49, os mesmos.
 N. 53, os mesmos.
 N. 4, os mesmos.
 N. 6, os mesmos.
 N. 10, os mesmos.
 N. 12, os mesmos.
 N. 18, os mesmos.
 N. 20, os mesmos.
 N. 22, os mesmos.
 N. 24, os mesmos.
 N. 28, os mesmos.
 N. 30, os mesmos.
 N. 38, os mesmos.
 N. 40, os mesmos.
 N. 44, os mesmos.
 N. 48, os mesmos.
 N. 50, os mesmos.
 N. 52, os mesmos.
 N. 54, os mesmos.
 N. 56, os mesmos.

Relação dos estabelecimentos commerciaes cujo imposto de alvará de licença foi augmentado para o exercicio de 1896

Rua dos Ourives:
 Ns. 3 e 5, J. B. Breissan & Comp.
 N. 17, Cardozo de Cerqueira & Comp.
 N. 19, Milléet, Aguiar & Comp.
 N. 63, João Pereira de Aguiar.
 N. 71, Machado & Palmar.
 N. 73, W. Werneck & Comp.
 N. 77, Viuva Pereira dos Santos & Moreira.
 N. 77 A, I. G. Reis & Comp.
 N. 77 B, José Luiz Gonçalves.
 N. 85, Domingos Lopes Ferreira.
 N. 58, Antonio Blanco & Comp.
 N. 80, L. Laport & Comp.
 N. 132, Abilio de Carvalho & Magalhães.
 N. 140, Manoel Faria Guimarães & Comp.
 Rua da Uruguayana:
 N. 1, Julio Moraes & Comp.
 N. 21 B, Macedo de Oliveira Pinto.
 N. 25, Joaquim Ferreira da Costa.
 N. 95, Reis & Sobrinho.
 N. 99 B, João José de Souza Guimarães.
 N. 101, Machado, Mourão & Comp.
 N. 115, Antonio de Amorim & Irinão.
 N. 129, Manoel Alves Martins.
 N. 32, Freire de Andrade & Comp.
 N. 42, José Luiz Macedo.
 N. 60, Pedro Perestrell da Camara.
 N. 118 e 120, José Justino Teixeira.
 N. 134, Fonseca Graça & Comp.
 N. 152, Cesario Pires & Comp.
 N. 160, Domingos Rodrigues Barros.
 Sub-directoria de Rendas, 4ª secção, em 5 de setembro de 1895. — O encarregado do lançamento, *Firmino Gameleira*.

8º DISTRICTO

Relação das casas que soffreram alteração no valor locativo para o exercicio de 1896

Rua do Proposito:
 N. 1, Antonio Lourenço Rodrigues.
 N. 11, José Soares Maciel.
 N. 35, Vicente Perez.
 N. 45, Ormino de Barros (menor).
 N. 55, Antonio e outros.
 N. 75, Antonio Narciso Sarmiento.
 Ns. 87 e 89, José Dias Pinto Aleixo.
 N. 2, José Silveira Bellicão.
 N. 4, José Machado Pereira.
 N. 10, José Machado Monteiro.
 N. 14, Leonardo de Macedo Teixeira.
 N. 18, Maria Elisa Villonghly de Almeida Parda.
 N. 23, José Pedro da Silva Rosa.
 N. 39, o mesmo.
 N. 54, Francisco Xavier do Amaral.
 N. 56, tenente Antonio Alves do Valle.
 N. 60, José Gonçalves Maio.
 N. 86, José Antonio Alves Vianna.
 Rua da Gamboa:
 N. 21, Honoré Berrogain.
 N. 23, Manoel Monteiro de Oliveira.
 N. 25, o mesmo.
 N. 31, Manoel Machado Dutra Pires da Fonseca.
 N. 55, João Tapp.
 N. 73, João Manoel Carção.
 N. 91, Manoel Lourenço da Costa.
 N. 93, o mesmo.
 N. 101, José Bento Carrilho e outros.
 N. 107, Antonio José da Silva Brandão.
 N. 111, Manoel Lourenço da Costa.
 N. 121, Alvaro Teixeira Pinto.
 N. 129, Bernardo Joaquim de Faria e outros.
 N. 131, o mesmo.
 N. 167, Joaquim Antero de Carvalho.
 N. 169, Maria de Jesus Pinheiro Moreira.
 N. 171, Maria (menor).
 N. 173, Julieta (menor).
 N. 185, Cardoso & Mendes.
 N. 189, Dr. Eugenio Frederico Vaz de Carvalho.
 N. 225, Companhia Lloyd Brasileiro.
 N. 227, a mesma.
 N. 229, a mesma.
 N. 231, a mesma.
 N. 233, a mesma.
 N. 235, a mesma.
 N. 237, a mesma.
 N. 239, a mesma.
 N. 245, a mesma.
 N. 32, J. Dias Pinto Aleixo.
 N. 34, Maria Izabel da Conceição Aleixo Filha.
 N. 42, Domingos José Gomes Brandão.
 N. 52, Lucinda Maria Vellado da Fonseca e outros.
 N. 55, Laurinda Augusta Ribeiro Vellado.
 N. 56, a mesma.
 N. 70, Empreza Industrial Melhoramentos do Brazil.
 N. 72, a mesma.
 Rua Conselheiro Zacarias:
 N. 5, João da Silva Mello Guimarães.
 N. 7, o mesmo.
 N. 17, Candido Matheus de Faria Parda.
 N. 19, Luiz Pedro da Silva Rosa.
 N. 25, Joaquim Mendes de Oliveira.
 N. 39, Villian John Esgin.
 N. 65, José Maria Peixoto de Souza.
 N. 16, Eduardo José Nogueira.
 N. 18, o mesmo.
 N. 20, o mesmo.
 N. 22, o mesmo.
 N. 32, Antonio Cardoso Vieira.
 N. 36, Bernardino Barbosa de Pinho.
 N. 48, João José Migueis.
 N. 56, Manoel Pinheiro de Figueiredo.
 N. 66, José Maria Peixoto de Souza.
 N. 63, o mesmo.
 N. 74, Manoel Nunes de Almeida.
 N. 76, Antonio Carvalho de Oliveira.
 N. 78, Antonio Ribeiro Alves.
 N. 80, José Luiz Dutra.
 Capital Federal, 5 de setembro de 1895. — O lançador, *Eugenio C. C. Gama*.

Prefeitura do Districto Federal

Sub-directoria de Rendas

8º DISTRICTO

Relação das casas que soffreram alteração no valor locativo para o exercicio de 1895

Rua Santo Christo:

N. 1, Companhia Lloyd Brasileiro.
 N. 3, a mesma.
 N. 25, Joaquim Manoel.
 N. 43, Francisco Coelho Bastos.
 N. 57, Joaquim Ferreira de Almeida.
 N. 67, Sabino Rosa de Oliveira e Silva.
 N. 79, Gabriel José da Silva.
 N. 81, Jacintho Ribeiro de Almeida.
 N. 83, Manoel Lourenço da Costa.
 N. 85, José Gomes do Valle.
 N. 95, Manoel Gomes da Costa Figueiredo.
 N. 115, Sebastião Pinho (conde).
 N. 119, o mesmo.
 N. 133, Manoel Gonçalves do Araujo Costa e outros.
 N. 151, Augusto Gomes de Moraes.
 N. 153, Sebastião Jesus da Silva Araujo e outros.
 N. 173, José Luiz Fernandes Villela.
 N. 205, Vasques & Rodrigues.
 N. 219, Daniel Moreira Rego.
 N. 221, David Moroiro Rego.
 N. 223, Joaquim Ferreira Maria de Queiroz.
 N. 225, Gonçalo Soares Cravo.
 N. 227, Justino Affonso Collain.
 N. 231, Joaquim Damião.
 N. 237, José Rodrigues Borges.
 N. 259, José Luiz Fernandes Villela.
 N. 10, Augusto Gomes de Moraes.
 N. 12, o mesmo.
 N. 30, João Ferreira de Mattos & Irmão.
 N. 52, Maria de Assumpção Freitas Cunha.
 N. 58, Francisco da Silva.
 N. 60, o mesmo.
 N. 72, Seraphim Joaquim Vinhas Moronval.
 N. 74, José Lopes de Siqueira.
 N. 108, José Gaspar da Rocha Junior.
 Ns. 114 e 116, o mesmo.
 Ladeira Felipe Nery:
 N. 7, Joaquim Moreira da Silva.
 N. 13, religiosas de S. Bento.
 Ladeira João Homem:
 N. 29, Antonia Rita da Luz Castro.
 N. 33, Maria Evangelista da Costa Guimarães.
 N. 37, Carlos José de Freitas e outros.
 Capital Federal, 9 de setembro de 1895. — O lançador, *Eugenio C. C. Gama*.
 Imposto predial.
 Relação das casas que soffreram alteração no valor locativo para o exercicio de 1885
 Rua Mattos Grosso:
 N. 25, Ordem 3ª de S. Francisco da Penitencia.
 N. 27, a mesma.
 N. 6, Manoel Francisco dos Santos Denega.
 N. 8, o mesmo.
 N. 16, José Maria Dias.
 N. 20, Cypriano das Doreas Castro.
 N. 22, José Maria Dias.
 Rua João da Bola:
 N. 7, Manoel Antonio Barreirás.
 N. 23, Candido José Vieira.
 N. 77, Delphina José Pereira.
 N. 89, José Hyppolito da Terra Brum.
 N. 23, Bernardo Pinheiro.
 N. 62, Antonio José do Couto.
 Rua do Livramento:
 N. 11, Albano Corrêa de Mesquita.
 N. 15, José Joaquim da Cunha Carqueija.
 N. 25, Manoel João de Syades Vianna.
 N. 37, Isaltina, Aguela, Emilia, José Albino Dias de Azevedo, Virgina.
 N. 39, Domingos da Costa Moreira.
 N. 43, Antonio José Dias de Castro.
 N. 45, Maria Carolina de Souza e outra.
 N. 61, Candida Pinto Peterren e outro.
 N. 63, Antonio Peres de Lemos.
 N. 67, Francisco de Souza Azevedo.
 N. 75, João de Oliveira Dias Pecegheiro.
 N. 79, Antonio José Rodrigues Barcellos.
 N. 81, o mesmo.

N. 85, Alberto de Castro e Silva e outros.
 N. 87, Jeronymo de Almeida Vasconcellos.
 N. 91, Julia Julieta Camisão e outro.
 N. 97, José (menor) e outros.
 N. 117, Francisco Leal Brum.
 N. 119, José San Jorge.
 N. 131, Antonio de Calasans Barth.
 N. 161, Albino José de Castro e Silva.
 N. 163, o mesmo.
 N. 167, Antonio Galdino dos Passos Macedo.
 N. 169, José Henrique Schmidt.
 N. 10, Clara Maria da Conceição.
 N. 20, Orlindo Marques da Silva.
 N. 28, Joaquim Fernandes Torres.
 N. 38, José Marques Moreira.
 N. 48, Joaquim Pinto Teixeira.
 N. 52, Joaquim Fernandes Torres.
 N. 56, José Moutinho dos Reis.
 N. 62, Manoel José Caldas.
 N. 64, João Gonçalves da Silva Vianna.
 N. 72, José Maria de Souza Fernandes.
 N. 78, Manoel Ferreira Coelho Bathar.
 N. 94, José Antonio Alves Vianna.
 N. 96, o mesmo.
 N. 100, Lucindo da Costa Pereira.
 N. 108, João Mendes Guimarães.
 N. 110, Augusto Maria Lourenço.
 N. 122, Manoel Antonio de Oliveira e Souza.
 N. 126, Ordem 3ª de S. Francisco de Paula.
 N. 128, Elisa Francisca da Conceição.
 N. 132, Maria Nunes Duarte.
 N. 134, Domingos José da Silva Guimarães.
 Rua João Alvares :
 N. 5, Marianna da Costa Barros Velloso Lessa.
 N. 17, Catharina Eugenia da Conceição Marques.
 N. 19, Manoel Lopes Cardoso.
 N. 21, o mesmo.
 N. 4, Amelia Augusta Guimarães Costa.
 N. 16, Dr. Antonio Felicio dos Santos.
 N. 18, Margarida Peres Gonçalves.
 N. 20, Joaquim Antonio da Cunha.
 Rua da Harmonia :
 N. 1, José de Souza Mendes.
 N. 5, Companhia Carris Urbanos.
 N. 7, a mesma.
 N. 9, Pedro Joaquim da Silva.
 N. 21, Senhorinha Candida dos Santos e outra.
 N. 23 Albino Teixeira de Carvalho.
 N. 31, Francisco da Silva Reis.
 N. 33, Domingos Machado Monteiro Junior.
 N. 39, Maria Delphina Salgueiro.
 N. 49, José Fernandes Maneca.
 N. 53, Antonio Ribeiro Alves.
 N. 57, Antonio Galdino dos Passos Macedo.
 N. 59, a mesma.
 N. 4, José da Costa Nunes.
 N. 6, o mesmo.
 N. 44, Francisco Ferreira Pires.
 N. 46, Antonio Vicenta Madeira.
 N. 48, Antonio Vieira da Silva Sobrinho.
 N. 58, Dr. José Ribeiro Monteiro da Silva.
 N. 66, Domingos Marques da Costa.
 Capital Federal, 5 de setembro de 1895.—O lançador, *Eugenio C. C. Gama*

10º DISTRICTO

Relação dos predios cujo valor locativo foi augmentado para o exercício de 1896

Rua Real Grandeza.
 N. 48, H. Soubert e Luiz Rossi.
 N. 58, João Laurien.
 N. 66, Antonio Antunes Guimarães.
 N. 132, João C. Coelho Cintra.
 Rua S. Clemente.
 N. 7, Paulo Antonio Ferreira.
 N. 9, o mesmo.
 N. 13, o mesmo.
 N. 19, Eduardo Avelino dos Reis.
 N. 27, Manoel Ignacio Monteiro.
 N. 37, D. Maria E. de Campos e outros.
 N. 71, João Pereira de Santa Maria.
 N. 73, Barão de Castro Lima.
 N. 95, Joaquim Luiz Soares de Miranda.
 N. 99, Cypriano Gonçalves da Silva Firme e outro.

N. 115, Dr. José Custodio Nunes.
 N. 125, Alberto (menor)
 N. 127, Dr. Antoni Antunes de Campos.
 N. 137, Amelia.
 Rua S. Clemente :
 N. 193, Maria, Laura e João.
 N. 209, Manoel Alves da Silva Pinho.
 N. 227, Francisco Ramos Paes.
 N. 16, Manoel Ignacio Monteiro.
 N. 92, Norberto (menor).
 N. 98, José dos Santos Lontra.
 N. 124, Francisco José da Silva.
 N. 172, Alfredo R. Fernandes Chaves.
 N. 174, o mesmo.
 N. 176, o mesmo.
 N. 178, o mesmo.
 N. 180, o mesmo.
 N. 182, Luiz Alves de Macedo.
 N. 194, o mesmo.
 Rua S. João Baptista :
 N. 7, Antonio Augusto da Costa e outro.
 N. 13, Antonio José Ferreira.
 N. 19, Antonio Nunes.
 N. 25, José L. da Cunha Paranaguá.
 N. 47, D. Maria P. da Silva Maia.
 N. 49, Margarida, filha de D. Adelaide C. de Almeida.
 N. 53, Antonio Pereira dos Santos.
 N. 10, Luiz Rossi.
 N. 12, o mesmo.
 N. 14, o mesmo.
 N. 34, D. Margarida J. Domingues.
 N. 50, D. Zulmira dos Santos Lopes Andipa e outra.
 N. 60, José Antonio Peixoto.
 N. 66, D. Isabel M. Mendes Guimarães.
 N. 70, Manoel Coelho Moreira.
 Rua S. Manoel:
 N. 5, Francisco Lopes Carneiro dos Santos.
 N. 7, Joaquim Pinto da Silva Pereira.
 N. 11, D. Maria Thereza de C. de Jesus.
 N. 15, Rosa Joaquina Nunes.
 N. 21, José Bernardino F. Coelho.
 N. 23, o mesmo.
 N. 4, D. Maria Joaquina Rosa.
 N. 16, D. Anna de Andrade Coutinho.
 N. 22, Anacleto Monteiro da Silva.
 N. 24, o mesmo.
 Rua Sorocaba :
 N. 1, Seabra Coelho & Comp.
 N. 11, Caetano Nicolão Leandro.
 N. 13, o mesmo.
 N. 15, o mesmo.
 N. 17, o mesmo.
 N. 39, Joaquim Braz Pereira da Silva.
 N. 51, D. Adeline P. Netto.
 N. 55, D. Lenor Martins Costa.
 N. 59, Ricardo José Gomes Guimarães.
 N. 61, Manoel Pereira de Moraes.
 N. 63, José Ferreira Machado.
 N. 16, José Dias da Silva.
 N. 38, Dr. José Custodio Nunes.
 N. 46, D. Antonia Galdina Passos de Macedo.
 N. 56, José Ferreira Fians.
 N. 58, o mesmo.
 Travessa de S. Domingos :
 N. 1, Manoel Ferreira da Silva.
 Travessa dos Marques:
 Sem numero, José da Silva Veridial.
 Sem numero, Matheus Loure.
 N. 7, Alipio Augusto do Amaral.
 N. 9, o mesmo.
 N. 11, o mesmo.
 N. 13, o mesmo.
 Travessa do Silva ;
 N. 13, Dr. Henrique H. Carneiro Leão.
 N. 15, o mesmo.
 N. 19, o mesmo.
 N. 21, o mesmo.
 N. 23, o mesmo.
 N. 25, o mesmo.
 N. 27, o mesmo.
 N. 8, o mesmo.
 N. 14, o mesmo.
 Rua Thereza Guimarães :
 N. 1, Fernando Julio da Cruz Guimarães.
 N. 3, o mesmo.
 N. A 3, Magalhães & Pereira.
 N. 2, Fernando Julio da Cruz Guimarães.
 N. 4, o mesmo.
 N. 6, o mesmo.
 N. 8, o mesmo.

N. 10, D. Leonor Martins Costa.
 N. 12, a mesma.
 N. 14, Fernando Julio da Cruz Guimarães.
 N. 16, o mesmo.
 N. 18, o mesmo.
 N. 20, o mesmo.
 N. 20, João Nunes dos Santos.
 N. 28, o mesmo.
 Rua Todos os Santos:
 N. 5, Feliciano José de Almeida.
 N. 7, o mesmo.
 N. 9, o mesmo.
 N. 29, Amandina e outros.
 N. 31, José Francisco Corrêa.
 N. 4 R, Luiz Augusto Seabra Coelho.
 N. 6, D. Maria Aurora Albernaz e outros.
 N. 26, Manoel dos Reis.
 N. 32, Antonio José Lopes Zenha.
 N. 46, D. Elvira Martins Costa.
 Rua Visconde de Caravellas :
 N. 11, D. Maria de Oliveira Gonçalves.
 N. 13, Campos Thomé dos Reis.
 N. 4, José Antonio Marques.
 N. 8, João José do Espirito Santo.
 Rua Visconde de Silva:
 N. 19, Mathias Ferreira de Andrade.
 N. 29, D. Marianna da Silva Machado.
 N. 33, João José da Costa Lyra.
 Rua Voluntarios da Patria:
 N. 5, Pedro de Oliveira Coelho.
 N. 7, Dr. Manoel Antonio Duarte de Azevedo.
 N. 11, José Augusto Laranja.
 N. 37, João R. da Fonseca Jordão.
 N. 41, Barão da Alliança.
 N. 103, Antonio Manoel F. Silva.
 N. 117, Pedro Brazil Nogueira.
 N. 171, João da Cunha Ferreira Leite.
 N. 173, o mesmo.
 N. 193, Joaquim Antonio de Paiva,
 N. 193 C, Barão de Wernock.
 N. 193 D, o mesmo.
 N. 195, o mesmo.
 N. 8, D. Elisa Ramos da Silva Bernardes.
 N. 16, Dr. Eugenio F. Vaz de Carvalhaes.
 N. 20, Henrique Simonard e outros.
 N. 26, D. Henriqueta Jacintha de Mendonça Borlido.
 N. 32, D. Rita Jacintha Marinho.
 N. 36, Dr. Eugenio F. Vaz de Carvalhaes.
 N. 38, Frederico e outros.
 N. 40, Benjamin W. Mosse.
 N. 74, Bernardino José de Penna.
 N. 78, D. Henriqueta Jacintha de Mendonça Borlido.
 N. 88, Eduardo Palassim Guile.
 N. 92, D. Maria das Nove Palhares.
 N. 118, Manoel Alves Marques.
 N. 128, Francisco Gonçalves do Couto.
 N. 136, Joaquim Teixeira da Silva.
 N. 146, Dr. Manoel Antonio Duarte de Azevedo.
 N. 162, Alipio Augusto do Amaral.
 N. 166, o mesmo.
 N. 168, o mesmo.
 N. 168 B, o mesmo.
 Rua Fernandes Guimarães:
 N. 1, Antonio Felix Garcia Infante.
 N. 25, Antonio Teixeira Rodrigues.
 N. 31, José Francisco do Amaral.
 N. 37, D. Maria do Sant'Anna Barboza Pereira.
 N. 37, VII a mesma.
 N. 37, VI a mesma.
 N. 51, Joaquim Luiz Soares do Miranda.
 N. 59, José Raposo Albornaz.
 N. 28, D. Amelia Augusta V. do Carvalho.
 N. 34, Domingos José Ferroira.
 N. 41, João da Cunha Braga.
 N. 46, o mesmo.
 N. 50, Antonio Teixeira Rodrigues.
 Sem numero, o mesmo.
 Rua General Polydoro:
 N. 1, Bernardino Gonçalves de Oliveira.
 N. 9, Galdino José Borges.
 N. 19, Manoel Antonio Gonçalves.
 N. 21, o mesmo.
 N. 55, Manoel Antonio Fernandes da Silva.
 N. 85, Antonio Ferreira da Silva.
 N. 4, Manoel João Legadas Vianna.
 N. 14, Maria Amelia Leal Nunes.
 N. 22, Antonio Ornellas da Victoria.
 N. 54, Fernando Julio da Cruz Guimarães.

N. 62, D. Anna Carneiro de Mendonça Brandão.
 N. 66, a mesma.
 N. 70, Fernandes Julio da Cruz Guimarães.
 N. 72, José Augusto Pinto Machado.
 N. 74, José Augusto Pinto Machado.
 N. 76, o mesmo.
 N. 78, o mesmo.
 N. 80, o mesmo.
 N. 92, D. Izabel Emilia Linhares.
 N. 98, José Gonçalves Vassallo.
 N. 104, Albino Thomé de Antão.
 N. 114, José Pereira Monteiro.
 N. 124, Izidoro Francisco Firme da Cruz.
 N. 132, Claudino Luiz de Assumpção.
 N. 142, Margarita Julia Domingues.
 Rua General Severiano:
 N. 9, João Teixeira de Souza.
 N. 13, o mesmo.
 N. 15, o mesmo.
 N. 10 A, Branca (menor.)
 N. 24, Lauriana Candida de Mesquita.
 N. 48, José Gonçalves Tinoco.
 N. 64, Carolina de Almeida Lisboa de Oliveira Tornello.
 N. 70, D. Maria Corina Movel da Rocha.
 N. 74, Antonio Geomênil Baderna.
 N. 76, o mesmo.
 N. 78, o mesmo.
 N. 80, Pedro Ferreira dos Santos.
 N. 110, Dr. Cincinato H. da Silva.
 N. 112, João Teixeira de Souza.
 N. 114, o mesmo.
 Praia de Botafogo:
 N. 32, Barão de Paraná.
 N. 42, o mesmo.
 N. 60, Leopoldo Augusto Carlos Tem Brink.
 N. 62, Eugenio Coutinho Jopper.
 N. 80, Visconde de Silva.
 N. 90, D. Benilda G. Martins.
 N. 96, Theotônio Machado Netto.
 N. 112, Vincente da Cunha Guimarães.
 N. 144, Capitão José da Silva Pessoa.
 N. 152, Dr. José Bernardo de Figueiredo.
 N. 158, Pedro Hypolito Duarte e outro.
 N. 160, os mesmos.
 N. 162, os mesmos.
 N. 170, Barão do Rio Negro.
 N. 174, José Manoel da Rocha Junior e outro.
 N. 176, Alfredo Elisário de Carvalho.
 N. 190, José Bittencourt de Souza.
 N. 198, Severim Taulaw Wollner.
 N. 208, Barão de Teffé.
 N. 212, José Alves da Motta e outro.
 N. 214, Antonio Bernardo T. da Cunha Carvalho.
 N. 216, o mesmo.
 N. 226, Barão de S. Joaquim.
 N. 286, André Steel.
 Praia da Saudade:
 Sem numero, Companhia Evoneas Fluminense.
 N. 14, a mesma.
 N. 16, a mesma.
 N. 20, Francisco José Bittencourt da Silva.
 N. 24, Francisco de Paula Dantas.
 N. 28, Francisco de Paula Mayrink.
 Rua Real Grandeza:
 N. 44 B, Barão do Alto Mearim.
 Mundo Novo:
 N. 4, Theotônio Machado Netto.
 N. 6, o mesmo.
 N. 6 A, Manoel de Jesus Leite.
 N. 22, o mesmo.
 N. 42, José Pedroso.
 Rua Humaytá:
 N. 63, Antonio José Lopes Zenha.
 N. 65, o mesmo.
 N. 67, o mesmo.
 N. 44, Francisco de Paula Xavier Regadas.
 Rua Jardim Botanica:
 N. 7, Barão de Drummond.
 N. 9, o mesmo.
 N. 15, Antonio José Ferreira.
 N. 25, Elias Pereira.
 N. 10, Companhia Fiação Tecido Corcovado.
 N. 36, José Joaquim Coelho Brito.
 N. 38, D. Maria M. Pacheco Garcia.

N. 41, D. Emilia Rosa da Costa Ferreira.
 N. 48, Manoel Carvalho de Araujo.
 N. 50, José Maria da Costa Souza.
 Rua Lopes Quintas:
 Sem numero, Manoel Soares de Azevedo.
 N. 6, Manoel Carneiro.
 N. 8, Antonio Seixas da Silva.
 N. 10, José Antonio da Cunha.
 N. 12, o mesmo.
 N. 20, José Moreira Maia.
 N. 22, o mesmo.
 N. 24, o mesmo.
 Rua Marquez S. Vicente:
 N. 9, Athanasio José de Moura e outro.
 N. 47, Dr. José Bento da Cunha Figueiredo.
 N. 65, João da Silva Pinho.
 N. 18, Barão de Jagueiros.
 N. 24, Antonio da Costa Barros Pereira das Neves.
 Rua Estrella:
 Sem numero, Companhia Saneamento do Rio de Janeiro.
 Rua Dr. Dias Ferreira:
 N. 7, José Coelho da Silva.
 N. 12, D. Izabel Helena Velloso de Oliveira França.
 Rua D. Castorina:
 N. 4, Joaquim de Souza Lisboa.
 N. 6, o mesmo.
 N. 8, o mesmo.
 N. 10, o mesmo.
 N. 12, o mesmo.
 N. 20, Henry.
 N. 24, Francisco de Paula Villar.
 N. 26, D. Catharina R. Monteiro.
 N. 50, Companhia Fiação e Tecidos Carioca.
 N. 52, Companhia Saneamento do Rio de Janeiro.
 N. 74, a mesma.
 Villa Rica:
 Sem numero, Amadeu Passos.
 Praia da Copacabana:
 Sem numero, D. Margarida Barroso.
 Sem numero, José Augusto da Silva Junior.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, José Antonio da Silva Guimarães.
 Sem numero, Conrado J. de Niemeyer.
 Sem numero, Padre José Ventura Teixeira.
 Rua Barroso:
 Sem numero, João Nepomuceno Braga.
 Sem numero, Carlos Pires de Lima.
 Travessa do Miranda:
 Sem numero, Martinho Corrêa.
 Sem numero, João Machado Cotta.
 Sem numero, D. Margarida Barroso.
 Praça Malvino Reis:
 Sem numero, José Antonio da Silva Guimarães.
 4ª secção da sub-directoria de Rendas, 4 de setembro de 1895. — Luiz Accacio de Araujo Rosa, encarregado do lançamento.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De citação aos credores da firma Duarte, Irmão & Comp. para no prazo de 10 dias dizerem sobre o pedido de homologação de concordata, na forma abaixo.

O Dr. Salvador Antonio Moniz Barreto de Aragão, juiz da camara commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 10 dias virem, que tendo sido processados pela 9ª Pretoria os autos de concordata a requerimento de Duarte, Irmão & Comp. e sendo os mesmos remetidos ao Tribunal Civil e Criminal, foi pelo conselho do mesmo tribunal proferido o accordo do teor seguinte: Vistos em mesa e relatados os autos accordo em conselho do Tribunal Civil e Criminal não tomar conhecimento da concordata, porquanto embora seja um mero acto preventivo da fallencia, não pólo todavia ser considerado um acto de natureza meramente administrativa, cuja homologação compete ao conselho, attenta a

possibilidade de impugnação e consequente rescisão. Mandam que sejam os autos remetidos á camara commercial, á qual compete o conhecimento da especie. Custas afinal. Rio, 8 de Maio de 1895. Costa França. — P. H. Dodsonrdt. — Pitanga. Remettidos os autos á camara commercial, foram a estejuizo distribuidos, proferindo nellos o despacho do teor seguinte: D. A. conclusos. Rio, 23 de maio de 1895. — Salvador Moniz. Distribuição: Da C Real. Em 30 de Maio de 1895. — No impedimento do distribuidor, F. A. Martins. Autoados e conclusos, foi, por despacho deste juizo, mandado que fosse rectificado o processado, tendo assignado a firma requerente o respectivo termo. Sella-los e preparados os autos, foram conclusos e presentes em mesa da camara commercial, e por ella foi proferido o accordo do teor seguinte: Vistos, examinados, relatados e discutidos estes autos, etc. Accordão em camara mandar seja ratificado o processado, observando-se o estipulado no art. 122 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890. Custas afinal. Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1895. — Pitanga P. — Salvador Moniz. — Barreto Dantas. — Montenegro. Ora por parte de Duarte Irmão & C. foi-lhe dirigida a petição seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz da camara commercial. Duarte, Irmão & Comp., á vista da decisão da camara proferida nos autos de concordata requerida pelos supplicantes (cartorio do escrivão Côrta Real), requerem a V. Ex., em obediência a mesma decisão, se digne mandar publicar novos editaes, termos em que pedem despacho. Rio, 30 de agosto de 1895. — J. Frederico de Almeida, alvogado (estavam inutilizadas tres estampilhas no valor de 220 réis). Despacho. Sim. Rio, 30 de agosto de 1895. — Salvador Moniz. Em virtude do despacho supra se passou o presente, pelo teor do qual cita os credores da firma Duarte, Irmão & Comp., para, no prazo de 10 dias, dizerem sobre a homologação de concordata requerida pela mesma firma, sob pena de lançamento, e á revelia ser a mesma julgada por sentença. Pelo que passou-se o presente e mais deus do igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 2 de setembro de 1895. E, eu, Francisco de Borja de Almeida Côrta Real, escrivão, o subscreevi. — Salvador A. Moniz Barreto de Aragão.

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

Da praça com o prazo de 20 dias para venda e arrematação do predio e terreno á rua Coronel Figueira de Mello n. 23, antigo n. 15, penhorados ao alferes Armando Borges Monteiro e sua mulher por Antunes, Irmão & Comp., na forma abaixo.

O Dr. Salvador Antonio Moniz Barreto de Aragão, juiz da camara commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital, com o prazo de 20 dias virem, que o porteiro dos auditorios desta camara, trará a publico pregão de venda e arrematação, depois da audiência do estylo, no dia 10 de setembro proximo, ás 11 horas, no edificio da rua da Constituição n. 47, a quem maior lance offerecer sob o preço da avaliação, os bens penhorados ao alferes Armando Borges Monteiro e sua mulher D. Maria de Oliveira Borges Monteiro por Antunes, Irmão & Comp.; os quaes constam da escriptura e avaliação juntas aos respectivos autos e são os seguintes: predio assobrado á rua Coronel Figueira de Mello n. 23, antigo n. 15, na freguezia de S. Christovão, com 3 janelas de frente e portão de ferro com portaes de madeira e cantaria, todo forrado e assoalhado, menos a cozinha; dividido em 3 salas, 3 quartos, sotão e cozinha; sua construcção de pedra, cal e tijolo, todo coberto de telha, com quintal na frente e ao lado; edificio em um terreno que mede 13m.12 de largura e de extensão o que tiver; avaliado em 20.000\$; cujos bens vão á praça

para pagamento de uma divida hypothecaria; quem os quizer arrematar deverá comparecer no dia, hora e lugar acima declarados. E para constar, mandou passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 16 de agosto de 1895.—Eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscreevi.—*Salvador A. Moniz Barreto de Aragão.*

Tribunal Civil e Criminal CAMARA CIVIL

De citação ao ausente José Corrêa Pinto Filho com o prazo de 30 dias

O Dr. Elmundo Moniz Barreto, juiz da camara civil do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc. :

Faz saber que seguindo por este juízo seus termos, uma acção de divórcio, lhe foi dirigida a petição do teor seguinte : Exm. Sr. Dr. Elmundo Moniz Barreto, dignissimo juiz da camara civil—Diz D. Rita de Cassia Monteiro de Oliveira, nos autos do acção de divórcio que move contra seu marido José Corrêa Pinto Filho, que tendo o Dr. curador da supplicada requerido a nullidade da citação edital feita a seu marido sob o fundamento, aliás perfeitamente juridico, de não ter sido a mesma citação accusada em tempo proprio, como de direito, o que não foi feito, ou por impedimento do seu ex-advogado ou por motivos alheios a sua vontade, e como as razões do requerimento do Dr. curador sejam baseadas em direito expresso e de tal ordem que não é lícito a supplicante contestal-as, porquanto trata-se de ommissão do formalidades legais impreseindiveis, por isso requer a supplicante a V. Ex. que, ouvido o Dr. curador a lide, se digne ordenar a expedição de novos editaes com o prazo de 30 dias nos mesmos termos dos anteriores, e com as mesmas penas, para que dessa forma, fique ratificada e subsistente a citação impugnada pelo mesmo Dr. curador, e possa proseguir-se nos termos ultteriores do processo até final conclusão. Assim pede deferimento. Capital Federal, 27 de agosto de 1895. *A. de Cerveira Lima.* Em cuja petição foi exarado o despacho seguinte: Nos autos ao Dr. curador a lide. Rio, 28 de agosto de 1895. *Moniz Barreto.* E a razão de esse despacho foram os autos com vistas ao Dr. curador a lide, que concordou com o requerido, e se via ainda mais nos autos a petição inicial do teor seguinte: Exm. Sr. presidente do Tribunal Civil: Diz D. Rita de Cassia Monteiro de Oliveira, que tendo justificado pelo juízo designado por V. Ex. haver sido abandonada por seu marido José Corrêa Pinto Filho e justificado a ausencia deste para o effeito da propositura, acção e deposito da supplicante, quer fazel-a citar por editaes para comparecer na primeira audiencia e ver propor a presente acção em que provará: Primeiro, que auctora casou-se com o réo a farda Igreja em 7 de março de 1891, na rua de Hespanha (documento n. 1 e doc. n. 2) Segundo, que auctora sempre procedeu dignamente do que dão testemunho estes outros documentos as cartas sob ns. 2, 3 e 4. Terceiro, que sem haver por parte da auctora o menor motivo que autorizasse ser por elle infamada e abandonada, assim procedeu, tendo praticado outros actos que serão em tempo provados e demonstram que tentava elle contra a existencia da auctora e de seus paes quando esta reclamava joias que elle havia subtrahido. Quarto, provará que o abandono teve lugar, estando a auctora doente de um aborto em casa de seus paes. P. que do casamento houve um filho, Marcelino, com dous annos e meio de idade. Nostos termos p. que constituindo taes factos offensas graves (sevicias) que autorisam o divórcio, é de esperar seja admittido a prova da allegação e final decretado o divórcio p. defeitamento sendo esta recebida como li ello para todos os effeitos da acção sendo a votação delie, não só para na primeira audiencia, mas para os termos da acção por edi-

taes PP. NN Cs. E pelo depoimento do réo sob pena de confesso, destituida por dependência ao juiz da separação do corpo D. Viveiros de Castro e cartorio do escrivão Leite. Rio, 6 de dezembro de 1894. F. M. Corrêa de Sá e Benevises. Ao Dr. Viveiros de Castro. Rio, 7 de dezembro de 1894. Costa França. Em cuja petição se via mais o despacho seguinte: Provada a ausencia pela necessaria justificação deferirei. Rio, 7 de dezembro de 1894. Viveiros de Castro; e depois deste despacho foi feita uma replica allegando já ter sido dada a justificação a vista do que se mandou p. ssar editaes de citação, o que foi cumprido, como se vê dos autos. Em razão de cujas petições e despachos foi passado este edital pelo qual cito e chamo o ausente José Corrêa Pinto Filho para dentro do prazo de 30 dias que lhe serão assignados em audiencia vir fallar aos termos da presente acção de divórcio sob pena de revelia e lançamento; cumprindo observar que as audiencias deste juízo tem lugar nas segundas e quintas-feiras, as 11 horas da manhã; este edital foi passado em razão do despacho que deferiu a petição em primeiro lugar aqui transcripta que é do teor seguinte: Deferida a petição de fls. 21, nos termos do officio do Dr. curador a lide. Rio, 4 de setembro de 1895. *Moniz Barreto.* E para que chegue a noticia aos interessados e ao citado foi passado este edital que será publicado e afixado no lugar mais publico. Dado e passado nesta Capital Federal em 9 de setembro de 1895. E eu Manoel Ferreira Leite, subscreevi.—*Edmundo Moniz Barreto.*

6ª Pretoria

De citação com o prazo de 20 dias

O Dr. Diogo José de Andrada Machado, juiz da sexta Pretoria do Districto Federal, etc. :

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 20 dias virem, que correndo por este juízo um processo crime em que é auctora a justiça e réo Carneiro Perono e não tendo sido possível encontrar seu domicilio, mandei passar o presente pelo que de seu teor, cito e chamo o dito réo para comparecer nesse juízo à rua do Cattete n. 7, durante o prazo supra, afim de se ver processar e julgar pelo crime previsto no art. 303 do *Codigo Penal*, sob pena de, findo o referido prazo, ser processado e julgado a sua revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente do dito réo mandei passar o presente que será publicado no *Diário Official* e afixado no lugar de costume pelo porteiro dos auditorios deste juízo.

Dado e passado nesta Capital Federal, aos 3 de setembro de 1895. E eu, Pedro Rodrigues Silva, escrivão, o subscreevi.—*Diogo José de Andrada Machado.*

6ª Pretoria

De citação com o prazo de 20 dias

O Dr. Diogo José de Andrada Machado, juiz da 6ª Pretoria do Districto Federal, etc. :

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 20 dias virem, que correndo por este juízo, um processo crime em que é auctora a justiça e réo Aurelio Lyra, e não tendo sido possível encontrar-se o mesmo, mandei passar o presente, pelo qual o seu teor, cito e chamo o mesmo réo, para comparecer neste juízo, à rua do Cattete n. 7, durante o prazo acima, afim de se ver processar e julgar pelo crime previsto no art. 198 do *Codigo Penal*, sob pena de, decorrido o prazo e não comparecendo, ser processado e julgado a sua revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente do referido réo, mandei passar o presente que será afixado no lugar do costume pelo porteiro deste juízo e publicando no *Diário Official*. Dado e passado nesta Capital Federal aos 3 de setembro de 1895. Eu, Pedro Rodrigues Silva, escrivão, o subscreevi.—*Diogo José de Andrada Machado.*

6ª Pretoria

De citação com o prazo de 20 dias

O Dr. Diogo José de Andrada Machado, juiz da 6ª Pretoria do Districto Federal, etc. :

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 20 dias virem, que correndo por este juízo um processo crime em que é auctora a justiça e réo Luiz Lobo, e não tendo sido possível encontrar-se o mesmo réo, mandei passar o presente, pelo qual o seu teor, cito e chamo o dito réo, para comparecer neste juízo, durante o prazo de 20 dias, afim de se ver processar e julgar pelo crime previsto no art. 330 § 2º do *Codigo Penal* sob pena de, não comparecendo, tendo decorrido o prazo, ser processado e julgado a sua revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente do dito réo, mandei passar o presente que será publicado no *Diário Official* e afixado no lugar do costume pelo porteiro dos auditorios deste juízo. Dado e passado nesta Capital Federal aos 30 de agosto de 1895. Eu, Pedro Rodrigues Silva, escrivão, o subscreevi.—*Diogo José de Andrada Machado.*

6ª Pretoria

De citação com o prazo de 20 dias

O Dr. Diogo José de Andrada Machado, juiz da 6ª Pretoria do Districto Federal, etc. :

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 20 dias virem, que correndo por este juízo um processo crime em que é auctora a justiça e réo Segundo Arco, e não tendo sido possível encontrar-se o mesmo réo mandei passar o presente pelo qual o seu teor, cito e chamo o mesmo réo para comparecer neste juízo à rua do Cattete n. 7, durante o prazo supra, afim de se ver processar e julgar pelo crime previsto no art. 330 § 1º do *Codigo Penal*, sob pena de, decorrido o referido prazo ser processado e julgado a sua revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente do dito réo, mandei passar o presente que será publicado no *Diário Official* e afixado no lugar do costume pelo porteiro dos auditorios deste juízo. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 2 de Setembro de 1895. Eu, Pedro Rodrigues da Silva, escrivão, o subscreevi.—*Diogo José de Andrada Machado.*

6ª Pretoria

De citação com o prazo de 20 dias

O Dr. Diogo José de Andrada Machado, juiz da 6ª Pretoria do Districto Federal, etc. :

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 20 dias virem que, correndo por este juízo um processo crime em que é auctora a justiça e réo João Marins Garcia, e tendo sido impossível encontrar-se o mesmo réo, mandei passar o presente edital com o prazo acima dito, por meio do qual o seu teor chamo o dito réo a comparecer neste juízo, à rua do Cattete, durante o prazo supra, afim de se ver processar e julgar pelo crime previsto no art. 181 do *Codigo Penal*, sob pena de, não comparecendo, ser processado e julgado a sua revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente do dito réo, mandei passar o presente que será publicado no *Diário Official* e afixado no lugar de costume pelo porteiro deste juízo. Dado e passado nesta Capital Federal aos 3 de setembro de 1895. Eu, Pedro Rodrigues Silva, escrivão, o subscreevi.—*Diogo José de Andrada Machado.*

6ª Pretoria

De citação com o prazo de 20 dias

O Dr. Diogo José de Andrada Machado, juiz da 6ª Pretoria do Districto Federal, etc. :

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 20 dias virem, que correndo por este juízo um processo crime em que é auctora a justiça e réo Manoel Dutra

dos Santos e não tendo sido possível encontrar-o, mandei passar o presente pelo qual e sou teor cito e chamo-o a comparecer neste juízo durante o prazo supra, afim de se ver processar e julgar pelo crime previsto no art. 306 do Código Penal, sob pena de, não comparecendo no referido prazo, ser processado e julgado a sua revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente do dito réo mandei passar o presente que será publicado no *Diário Official* e afixado no lugar do costume pelo porteiro deste juízo. Dado e passado nesta Capital Federal aos 30 de agosto de 1895. Eu, Pedro Rodrigues Silva, escrivão, o subscrevi.— *Diogo José de Andrada Machado*.

6ª Pretoria

De citação com o prazo de 20 dias

O Dr. Diogo José de Andrada Machado, juiz da 6ª Pretoria do Districto Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 20 dias virem, que correndo por este juízo, um processo crime em que é autora a Justiça e réo Antonio Francisco da Rocha e não tendo sido possível encontrar-se o mesmo réo, mandei passar o presente, pelo qual e sou teor, cito e chamo o mesmo réo, para comparecer neste juízo, durante o prazo supra, afim de se ver processar e julgar pelo crime previsto no art. 303 do *Código Penal*, sob pena de, decorrido o mesmo prazo, ser elle processado e julgado a sua revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente do dito réo, mandei passar o presente que será publicado no *Diário Official* e afixado no lugar do costume pelo porteiro deste juízo. Dado e passado nesta Capital Federal, em 30 de agosto de 1895. Eu, Pedro Rodrigues Silva, escrivão, o subscrevi.— *Diogo José de Andrada Machado*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/o	d vista
Sobre Londres.....	10 29/32	10 3/4
» Pariz.....	876	886
» Hamburgo...	1.079	1.098
» Italia.....	—	851
» Portugal.....	—	400
» Nova York..	—	4.623
Soberanos.....	—	22\$175

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices

Apolices geraes de 1:000\$ de 5 %.	969\$000
Ditas do emprestimo nacional de 1895, nom.....	958\$000
Ditas idem de 1868.....	2:350\$000
Ditas convert. miudas, de 4 %.	1:250\$000

Bancos

Banco Constructor do Brazil...	16\$000
Dito da Republica do Brazil, 50 %.....	69\$000
Dito idem, integ.....	155\$000
Dito Nacional Brasileiro.....	222\$000

Companhias

Comp. E. de Ferro Peçanha Araxá, 20 %.....	4\$500
Comp. E. de F. Minas de S. Jeronymo.....	5\$000
Dita de Seguros Bonança.....	12\$000
Obrigações da E. de Ferro Leopoldina, 100\$, 4 %.....	19\$500

Debentures

Debs. da E. de Ferro Rio das Flores.....	70\$000
Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1895.— J. Claudio da Silva, syndico.	

Ultima cotação dos fundos publicos

Apolices do emprestimo nacional de 1868.....	2:350\$000
Ditas idem de 1879.....	2:050\$000
Ditas idem de 1889 (port.).....	1:515\$000
Ditas idem de 1889 (nom.).....	1:450\$000
Ditas idem de 1895 (port.).....	958\$000
Ditas idem de 1895 (nom.).....	958\$000
Ditas convert. de 1:000\$, de 4 %	1:250\$000
Ditas idem, miudas, de 4 %...	1:252\$000
Ditas geraes, de 1:000\$, de 5 %..	969\$000
Ditas idem, miudas, de 5 %.....	968\$000
Ditas do estado de Minas Geraes	1:000\$000
Ditas do estado do Rio de Janeiro de 500\$.....	502\$500
Ditas do estado do Rio Grande do Sul, de 500\$.....	262\$500
Ditas do estado do Espirito Santo, de 6 %.....	960\$000
Obrigações do estado do Espirito Santo, de 500 fr., de 5 %.....	330\$000

Rio, 9 de setembro de 1895.—*J. Claudio da Silva*, syndico.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Casa de Saude Dr. Eiras

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA, EM 3 DE SETEMBRO DE 1895

A's duas horas da tarde de 3 de setembro de 1895, no escriptorio desta companhia, á rua Gonçalves Dias n. 56, reconhecendo-se pelo livro de presença haverem comparecido accionistas representando 825 accções, numero sufficiente por ser esta a terceira convocação, o Sr. presidente, Dr. Carlos Fernandes Eiras, declara aberta a sessão, convidando para 1º secretario o Sr. Dr. José da Silva Costa e para 2º o Sr. commandante José Duarte da Ponte Ribeiro, que tomam assento na mesa. Lidas, pelo Sr. 2º secretario, as actas ultimas das sessões ordinaria e extraordinaria, são ambas unanimemente approvadas. O accionista conselheiro José da Silva Costa propõe que seja dispensada a leitura do relatorio e parecer do conselho fiscal, visto haverem sido publicados pela imprensa, o que tambem é approved. Em relação aos accionistas em atraso, o mesmo accionista propõe que se cumpram as disposições dos arts. 32 e 34 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, de modo a que se convidem os accionistas retardatarios a realizar suas respectivas entradas. Discutida esta proposta é unanimemente approvada. Igualmente são tambem approvadas as conclusões do parecer do conselho fiscal, bem como o balanço e as demais contas apresentadas pela directoria, abstendo-se de votar a directoria e o conselho fiscal. Em seguida é tambem approvada a gratificação de 4.000\$, concedida ao director gerente, de accordo com o conselho-fiscal, e, attendendo aos serviços que o mesmo director tem prestado, resolve a assemblea que, enquanto a gerencia do estabelecimento lhe estiver confiada, seja-lhe abonada uma gratificação adicional de 4.000\$, além de que lhe determinam os estatutos. Procedendo-se á eleição do conselho fiscal são eleitos unanimemente os Srs. Joaquim Dias dos Santos, E. P. Lacaze e Joaquim de Azevedo; para suplentes, os Srs. Dr. Licinio A. Cardoso, Eduardo Romaguera e commendador Manoel de Mattos Souza Souto.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Dr. presidente levanta a sessão ás 3 horas da tarde, pelo que, para os offeitos legais, se lavra a presente acta que, devidamente autorizada, é assignada pela mesa que dirigiu os trabalhos desta sessão.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1895.—
Dr. Carlos Fernandes Eiras, presidente.—
Dr. José da Silva Costa, 1º secretario.—
José Duarte da Ponte Ribeiro, 2º secretario.

Banco de Credito Rural e Internacional

BALANCETE EM 31 DE AGOSTO DE 1895

Activo

Accionistas.....	160:932\$000
Contas correntes garantidas.....	1.479:209\$160
Letras descontadas.....	86:490\$000
Letras caucionadas.....	1.298:152\$100
Letras hypothecarias.....	112:625\$000
Deposito de terceiros.....	1.770:300\$000
Deposito da directoria.....	40:000\$000
Titulos caucio do.....	915:256\$000
Titulos em liquidacão.....	115:634\$300
Funlos commanditados.....	434:100\$000
Interesses de fundos commanditados.....	66:748\$051
Accções e debentures.....	2.744:953\$570
Amortisação de accções.....	1.287:200\$000
Cauções.....	8.565:286\$730
Mobilia.....	8:905\$000
Dividendos a receber.....	2:318\$750
Caixa em cofre 51:212\$552	
Em bancos c/c 390:000\$000	
	441:212\$552
Diversas contas.....	267:240\$621
	19.796:564\$724

Credito real

Carteira Commercial.....	2.000:000\$000
Hypothecas urbanas..... 12:329\$058	
Idem ruraes... 172:069\$031	295:898\$089
Valores hypothecados.....	1.020:000\$000
Prestações a receber.....	33:859\$580
Juros de letras hypothecarias.....	3:449\$832
	3.353:207\$501

Passivo

Capital.....	8.000:000\$000
Fundo de reserva.....	297:151\$894
Contas correntes de movimento.....	883:838\$956
Valores de terceiros.....	1.770:300\$000
Ditos caucionados.....	8.565:286\$730
Caução da directoria.....	40:000\$000
Dividendos não reclamados.....	123:549\$000
Bonus.....	1:425\$000
Lucros e perdas.....	98:667\$354
Diversas contas.....	36:345\$800
	19.796:564\$734

Credito real

Capital.....	2.000:000\$000
Letras hypothecarias emitidas.....	295:700\$000
Garantias de hypothecas... 1.020:000\$000	
Amortisações.....	9:131\$657
Contas Correntes.....	6:612\$863
Juros de hypothecas.....	9:672\$537
Diversas contas.....	12:060\$444
	3.353:207\$501

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1895.—*J. E. E. Berla*, presidente.—*Julio Pinto de Castro*, chefe da contabilidade.

ANNUNCIOS

Companhia Geral de Lubrificação

No escriptorio desta companhia, á rua do Rosario n. 112, paga-se do dia 10 de setembro em diante aos Srs. accionistas, o 7º dividendo relativo ao semestre findo em 30 do junho, á razão de 12 % ao anno.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1895.—*Dr. Domingos Lopes de Almeida*, presidente.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1895